

# CONGLOMERADO PRUDENCIAL BNP PARIBAS BRASIL

RELATÓRIO INFORMATIVO  
SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
BASILEIA - PILAR III

CIRCULAR 3.678/13

4º TRIMESTRE DE 2017



**BNP PARIBAS**

O banco  
para um mundo  
em mudança

## Conteúdo

I-	<b>Introdução</b> .....	<b>3</b>
II-	<b>Aspectos Qualitativos</b> .....	<b>3</b>
	1-Risco de Crédito.....	3
	2-Risco Operacional.....	9
	3-Risco de Mercado.....	12
	4-Risco de Liquidez.....	15
	5-Risco de Juros na Carteira Bancária ou Carteira <i>Banking</i> .....	17
	6-Gerenciamento de Capital.....	20
	7-Programa de Teste de Estresse.....	23
	8-Política de Responsabilidade Socioambiental.....	23
III-	<b>Aspectos Quantitativos</b> .....	<b>25</b>
	1-Balancos.....	25
	2-Participações Societárias.....	27
	3-Patrimônio de Referência (PR).....	27
	4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.....	29
	5-Adicional de Capital Principal (ACP).....	30
	6-Índices de Basileia e valores de referência.....	30
	7-Índice de Imobilização.....	31
	8-Exposição ao Risco de Crédito.....	31
	9-Instrumentos Mitigadores.....	47
	10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	47
	11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.....	49
	12-Operações de securitização.....	49
	13-Carteira <i>Banking</i> .....	49
	14-Carteira de Negociação.....	50
	15-Derivativos.....	50
	16-Razão de Alavancagem.....	51
	<b>Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência</b> .....	<b>52</b>
	<b>Anexo II - Principais características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência</b> .....	<b>57</b>



## I-Introdução

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), do índice de Basileia (IB) e do Patrimônio de Referência (PR).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

<http://www.bnpparibas.com.br>

<http://www.cetelem.com.br>

O Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil contempla empresas financeiras e não-financeiras do BNP Paribas Brasil e da Cetelem.

Este relatório foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

## II-Aspectos Qualitativos

O Conglomerado BNPP observa os princípios estabelecidos na Resolução 4.557, publicada pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que aprimora, amplia e consolida as regras e procedimentos para Gestão de Riscos e de Capital.

### 1-Risco de Crédito

#### **Banco BNP Paribas**

O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Como contrapartes consideram-se o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido.

#### **Escopo**

Esse documento refere-se particularmente à gestão de risco de crédito no Banco BNP Paribas Brasil, cujas linhas de negócio executam operações com clientes corporativos e institucionais

- Clientes corporativos: essencialmente grandes empresas ou pequenas e médias empresas afiliadas a grupos internacionais clientes do Grupo BNP Paribas;
- Clientes institucionais: bancos, seguradoras, corretoras de valores, fundos de investimento, órgãos soberanos, entre outros.



**BNP PARIBAS**

3  
**O banco  
para um mundo  
em mudança**

Dentro do Conglomerado Prudencial BNP Paribas no Brasil existem outras atividades de crédito com políticas específicas, e o risco de crédito do Conglomerado é monitorado com indicadores consolidados de acordo com a estrutura integrada de gestão de riscos.

### Princípios gerais

O Banco BNP Paribas Brasil só lida e oferece crédito a clientes suficientemente conhecidos, com uma gestão altamente comprometida e / ou que têm uma excelente reputação em seus mercados. As decisões de crédito estão bem informadas e baseadas em uma análise completa, sintética, coerente e atualizada do cliente e da transação. Isso inclui entender a fonte de reembolso final em todas as transações e verificar a adequação das transações propostas com os objetivos econômicos e a capacidade de geração de fluxo de caixa dos clientes.

Nas transações a que se compromete, o Banco BNP Paribas Brasil está muito atento à qualidade das estruturas de financiamento e dos pacotes de garantias. Procura evitar posições subordinadas e ser protegido o máximo possível por convênios e, quando julgado adequado, por meio de garantias.

O Banco BNP Paribas Brasil desenvolve e mantém uma carteira diversificada de risco de crédito, evitando grandes concentrações, especialmente em grupos econômicos individuais.

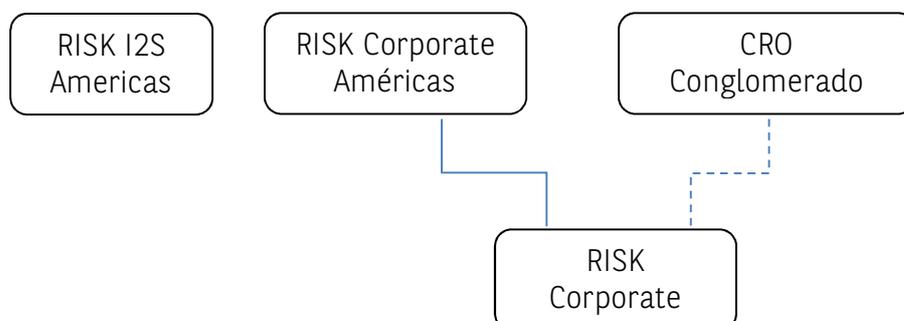
### Estrutura organizacional

No Banco BNP Paribas, o risco de crédito é monitorado por duas áreas globais de gerenciamento de risco de crédito: RISK Corporate para clientes corporativos, e RISK Institutionals & Security Services ("RISK I2S") para clientes institucionais.

A área de RISK Corporate atua de acordo com as políticas e procedimentos globais de crédito do Grupo BNP Paribas, e tem presença em São Paulo, com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, em relação com sua responsabilidade por avaliar a interpretação e a implantação das normativas locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites monitorados no Comitê de Riscos.

A área de RISK Institutionals & Security Services (RISK I2S) segue os mesmos princípios da área de RISK Corporate, mas não tem equipe baseada em São Paulo.

Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



## **Processos e Controles**

### **Aprovação de Crédito**

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. As decisões de crédito são tomadas em Comitê de Crédito (físico ou por circulação) presidido por um titular de delegação de crédito das áreas de negócio, e requerem a concorrência da área de gerenciamento do risco de crédito relevante (RISK Corporate ou RISK I2S). São formalizadas atas assinadas pelos membros do Comitê.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (Global Recovery Rate – “GRR”), determinantes essenciais da estimativa de perda esperada, pertence às áreas de gerenciamento do risco de crédito.

### **Garantias recebidas**

Uma garantia é um compromisso legalmente irrevogável pelo garantidor de assumir obrigações específicas do devedor principal, no caso deste se tornar inadimplente, sendo aplicável a uma ou várias transações.

A existência de uma garantia não reduz a probabilidade de inadimplência do devedor, mas melhora o potencial de recuperação uma vez que o default ocorreu. É considerada na determinação da GRR da transação, chamada de Secured GRR.

A garantia deve ser considerada pelo seu valor econômico, que o Banco deve estar em condições de monitorar. Uma diligência adequada é realizada com o objetivo de garantir que a garantia seja acessível com segurança.

### **Novas Atividades**

Por norma interna do Banco BNP Paribas, a negociação de novos produtos é condicionada à aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que a área de negócios patrocinadora do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante da área de gerenciamento de risco de crédito se implica o risco de crédito ou de contraparte. O documento de aprovação deve conter a opinião das áreas de gerenciamento de risco de crédito relevantes. Esse processo de aprovação de novas atividades não substitui a aprovação do comitê de Crédito.

### **Métricas e Monitoramento**

O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência.

Com esse objetivo, diversas métricas são produzidas para avaliar a exposição ao risco de crédito e monitorar sua evolução. O risco de crédito do Banco BNP Paribas Brasil é monitorado no Comitê de Risco de Crédito, que por sua vez fornece subsídio para o Comitê de Riscos do Conglomerado.

Entre os processos mais importantes de monitoramento estão:

- Avaliação do risco de concentração de crédito em uma mesma contraparte ou grupo econômico, seguindo os limites definidos pelo regulador.



- Avaliação do risco país, evitando a concentração de crédito em devedores que operam em um mesmo país com economia frágil, estrutura política instável ou ambiente legal ineficiente.
- Avaliação do risco por indústrias, evitando concentração em setores econômicos mais sensíveis.
- Registro de contrapartes na lista de atenção (Watchlist) quando é detectado algum indicio de aumento de risco.
- Registro de ativos problemáticos (Doubtful) quando há atraso de mais de 90 (noventa) dias no cumprimento da obrigação ou indicativos de que a obrigação não será honrada.
- Revisão anual de crédito de todos os clientes (para grupos econômicos com concentração maior que 5% do patrimônio do banco, a revisão é semestral).

### **Banco CETELEM**

O Banco Cetelem, em conformidade com as políticas internas de gerenciamento de risco do Grupo BNP Paribas, alinhado às regulamentações de Basiléia III e às normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, possui processos e ferramentas para mensurar, classificar, acompanhar e mitigar o risco de crédito.

O gerenciamento do risco de crédito engloba a definição de limites de exposição do portfólio e o acompanhamento dos índices de inadimplência com o intuito de definir planos de ação em caso de desvio em relação à política e aos limites preestabelecidos.

### **Estrutura Organizacional**

O responsável pelo monitoramento de Risco de Crédito (CRO) na Cetelem Brasil reporta hierarquicamente ao Responsável Regional de Risco que tem que garantir que um monitoramento está sendo realizado regularmente e adequadamente formalizado. Localmente, o CRO da Cetelem Brasil reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de crédito e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de crédito monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.

### **Descrição das principais atividades**

#### **1. Políticas de Crédito de Produtos sem Garantia - Cartão de Crédito e Crediário**

- a) Definição das políticas de manutenção dos clientes (aumentos e reduções de linhas de crédito, saques à vista e parcelados, empréstimos pessoais), elaboração das políticas de recuperação de crédito, geração de relatórios de acompanhamento de desempenho dos produtos, parametrização das regras de crédito nos sistemas internos;
- b) Modelagem estatística e elaboração de estudos e modelos específicos para redução de risco/aumento de rentabilidade dos principais segmentos de negócio, monitoramento de indicadores por parcerias.

#### **2. Políticas de Crédito de Produtos com Garantia - Crédito Consignado e Financiamento de Automóvel**

- a) Monitoria sobre o comportamento (risco) dos canais de venda e órgãos conveniados, elaboração de estudos para redução de risco;
- b) Gestão do risco de crédito da carteira através do monitoramento regular dos indicadores de inadimplência e risco de contraparte.



### 3. Políticas de Crédito Comuns

- a) Definição das políticas de concessão de crédito, avaliação de desempenho das safras aprovadas, especificação, implantação e monitoramento de informações gerenciais, gestão do risco operacional do produto consignado, visando assegurar a boa execução das políticas;
- b) Prevenção à fraude através da detecção de ocorrências/alertas envolvendo os produtos da organização, utilizando ferramentas analíticas e tecnológicas, monitoria sobre o comportamento (risco) de correspondentes bancários e sobre as atividades de áreas ou produtos sensíveis, acompanhamento de tendências do mercado e ações repressivas (âmbito jurídico/policial), regularização das contas dos clientes que foram vítimas de fraudes, recuperação das perdas através de chargebacks (intercâmbio);
- c) Aplicação de controles permanentes de primeiro nível através de testes que visam validar se a política de crédito está sendo cumprida.

### 4. Planejamento de Risco

- a) Definição e acompanhamento do planejamento de risco de crédito, geração de relatórios e análises de carteira orientando ações corretivas e consequente manutenção dos índices de risco, acompanhamento dos indicadores de mercado;
- b) Acompanhamento do saldo de provisão para devedores duvidosos, acompanhamento dos sistemas de informações gerenciais;
- c) Preparação e acompanhamento do teste de stress;
- d) Controle da formalização das políticas e procedimentos da área de risco.

### 5. Sistemas Expert

- a) Manutenção e parametrização das regras de aquisição, manutenção e cobrança nos sistemas de decisão (SE);
- b) Geração de controles dos dados visando mitigar riscos operacionais.

### Metodologia de identificação dos principais riscos

Os riscos identificados na área de crédito e os métodos utilizados para detecção e monitoramento, estão assim descritos:

Risco	Método de identificação
Inadimplência	- Relatórios mensais detalhados por produto, cliente e quantidade de dias em atraso; - Modelos estatísticos de score de crédito que determinam a probabilidade de um cliente ser inadimplente em um determinado período de tempo; - Relatórios mensais com as faixas de rolamento por produto.
Concentração	- Relatórios mensais com os principais clientes classificados por volume de exposição total de crédito, divididos por setor.
Fraude	- Relatórios diários detalhados por cliente, produto e valor de fraude; - Modelos estatísticos de score de fraude que definem a probabilidade de uma transação ser fraude em um determinado período de tempo; - Procedimentos internos (sistêmicos e manuais) que visam mitigar o risco das operações.
Contraparte	- Relatórios mensais detalhados por parceiro comercial com a descrição de indicadores de desempenho de risco; - Relatórios de risco de crédito fornecidos diariamente por entidades externas de controles de risco (agências de rating e bureau de crédito);
Ineficiência dos Mitigadores	- Relatórios diários detalhados de recuperação de crédito por produto, valor, cliente, quantidade de dias em atraso e eficiência no processo de cobrança.



## **Procedimentos internos utilizados para gestão do risco de crédito**

### **1. Políticas de Crédito de Produtos sem Garantia - Cartão de Crédito e Crediário**

Os modelos de discriminação de risco dos clientes (também conhecidos como modelos de score) que determinam a probabilidade de inadimplência do cliente, são utilizados pela organização em diversas etapas de controle/monitoramento da performance de risco, na aquisição de clientes, manutenção de limites e seleção da metodologia de cobrança. Para fins específicos de definição dos níveis de provisão, é seguida a Resolução 2.682/99 com alguns ajustes necessários nos coeficientes de provisão conforme modelos analisados internamente no intuito de adequar o modelo às perdas esperadas.

### **2. Políticas de Crédito de Produtos com Garantia - Crédito Consignado e Financiamento de Automóvel**

Para o crédito consignado, não existem modelos de classificação de risco aplicados por conta da garantia atrelada ao produto, ou seja, a discriminação de risco entre os clientes é muito pequena. Para fins específicos de definição dos níveis de provisão, é seguida a Resolução 2.682/99 com alguns ajustes necessários nos coeficientes de provisão conforme modelos analisados internamente no intuito de adequar o modelo às perdas esperadas.

### **3. Políticas de Crédito Adicionais Comuns**

Adicionalmente, é efetuado semestralmente um acompanhamento individualizado de clientes cuja responsabilidade total seja igual ou superior a R\$ 50 mil, através do monitoramento do risco de crédito do cliente no mercado e da pontualidade no cumprimento das obrigações com a organização, para atualização dos ratings de provisão. Os procedimentos para definição de limites e alçadas variam de acordo com a característica de cada produto e a garantia atrelada.

No caso do crédito consignado, estes limites são definidos em consonância com as regras definidas por cada órgão público, sendo que os limites de aprovação seguem a política de alçadas da empresa, definidas por Compliance.

Cabe à área de risco a execução de controles de primeiro nível; à área de Controles Permanentes os controles de segundo nível e à auditoria interna, controles de terceiro nível, de maneira a garantir que a política é aplicada dentro dos parâmetros definidos, de acordo com o produto.

### **Cobrança e ações de recuperação de crédito**

Os procedimentos estabelecidos para as negociações de cobrança que visam mitigar o risco de crédito fundam-se nos seguintes princípios:

- a) Defender os interesses de rentabilidade da empresa;
- b) Conscientizar o cliente acerca de sua obrigação de cumprir com os deveres assumidos contratualmente;
- c) Encontrar a melhor opção para a quitação da dívida, tanto para o cliente quanto para a empresa.

As ações de recuperação de crédito, como definição de faixas de atraso para início do processo de cobrança e demais controles, são definidas de acordo com as características de cada produto e objetivos.



## 2-Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como eventos externos.

Inclui-se, também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco BNP Paribas Brasil, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo banco.

No Banco BNP Paribas Brasil, entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo banco;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do banco;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação; ou
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades do banco.

Os eventos externos de risco operacional não contemplam perdas por inadimplência (risco de crédito) ou por variações de mercado (riscos de liquidez/mercado), a menos que sejam oriundas de fraudes ou falhas nas etapas de controle.

### Escopo

Esse documento refere-se particularmente à gestão de risco operacional no Banco BNP Paribas Brasil. Existem políticas específicas para as outras entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e o risco operacional do Conglomerado é monitorado com indicadores consolidados de acordo com a estrutura integrada de gestão de riscos.

### Princípios de gerenciamento

O Banco BNP Paribas visa a proteger seus clientes, seus colaboradores e seus acionistas do risco operacional evitando-o, mitigando-o ou transferindo-o. O Banco se esforça para manter este risco em níveis aceitáveis. O Banco desenvolveu, em linha com as diretrizes do Grupo BNP Paribas, uma estrutura completa de gerenciamento de riscos e controles, incluindo programas de conscientização e cultura de risco operacional, identificação de riscos e antecipação, técnicas de mitigação de riscos, monitoramento e governança.

Em adição ao princípio geral relativo ao gerenciamento do risco operacional acima, o Banco considera que três áreas específicas tem relevância particular com respeito ao risco operacional, e desenvolveu princípios específicos: são elas Segurança Financeira, Conduta, e Segurança da Informação.

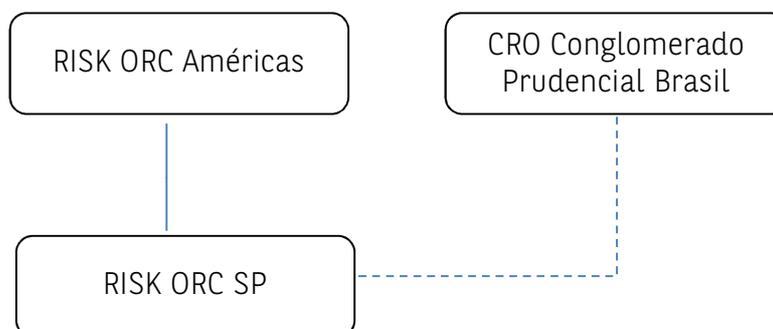
### Estrutura organizacional

A área responsável pelo monitoramento do risco operacional globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ORC (Operational Risk Control). Tem presença em São Paulo com um time reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por avaliar a interpretação e a implantação de normas do Grupo e



normativos locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos.

Da mesma forma como acontece com os demais riscos do BNPP, essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócios.



As diretrizes gerais de controles internos são definidas pelo Comitê de Controles Internos, denominado ICC (Internal Controls Committee), que também monitora a efetiva implantação das políticas.

Os principais riscos identificados pela área de RISK ORC e reportados em ICC também são monitorados no Comitê de Riscos do Conglomerado Prudencial, através de métricas e limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos, RAS (Risk Appetite Statement).

## **Processos e Controles**

### **Auto Avaliação dos Riscos e Controles**

Cada área de negócio ou função é responsável pela auto avaliação dos riscos operacionais relacionados aos processos dentro do seu perímetro de atuação. A área de RISK ORC coordena o processo, consolida as informações e fornece uma segunda opinião sobre os resultados, podendo questionar e solicitar uma revisão.

O processo de avaliação de riscos é composto por cinco componentes principais, sendo eles:

- A identificação dos riscos, com o objetivo de identificar as principais áreas de risco, tipo de evento e requisitos regulatórios;
- A análise e avaliação dos riscos inerentes, com o objetivo de avaliar a criticidade das principais áreas de exposição ao risco intrínseco; O risco inerente não visa avaliar o risco sem qualquer estrutura de controle, mas o nível de risco intrínseco ao qual uma atividade ou processo está exposto.
- A análise do funcionamento do sistema de controle atual, destinada a avaliar a qualidade das medidas implantadas para reduzir o nível de risco subjacente;
- A análise de indicadores dinâmicos de risco, com o objetivo de avaliar as distorções atuais ou futuras em relação à situação operacional normal para o sistema de controles;
- O risco residual, que fornece uma avaliação do risco considerando o funcionamento efetivo do framework de controles.



### **Registro de Incidentes de Risco Operacional**

Um incidente de risco operacional é definido como “um evento real que se origina da insuficiência ou falha de processos internos, ou de eventos externos, que conduziram ou poderiam conduzir a uma perda, a um ganho indevido ou a um custo de oportunidade”.

Todo colaborador do BNPP tem o dever de reportar qualquer incidente de risco operacional ao seu superior ou a qualquer outra pessoa designada para essa finalidade.

O registro dos incidentes deve conter minimamente os seguintes aspectos:

**Evento:** a análise da evolução dos eventos conhecidos e potenciais facilita a gestão do risco operacional, na medida em que fornece informações que possibilitam antecipar incidentes ou definir sinais de alerta que indiquem um processo ineficiente ou defeituoso. Essas informações podem resultar da observação de eventos externos, de uma avaliação de processos internos ou de uma análise de eventos potenciais.

**Causa:** ao compreender e gerenciar as causas de eventos conhecidos e potenciais é possível diminuir a frequência de sua ocorrência e/ou a severidade de seus impactos, ou mesmo evitar que eles voltem a acontecer. Para tanto, é fundamental que sejam estabelecidas e implantadas ações corretivas.

**Efeito:** efeito de eventos reconhecidos ou potenciais geralmente resulta em um impacto financeiro nos lucros ou no patrimônio líquido. Um dos objetivos do processo de gerenciamento de risco operacional é reduzir os efeitos de eventos adversos. Na ausência de gerenciamento, a gravidade da perda final do incidente pode ser potencializada.

### **Capital Regulatório de Risco Operacional**

Como medida para proteger a solvência das instituições financeiras bem como as partes envolvidas em seus negócios, o acordo de Basiléia estabelece a necessidade das instituições financeiras alocarem uma parcela de seu capital com o objetivo de fazer frente a eventuais perdas operacionais.

O BNPP optou por utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA – Basic Indicator Approach) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que é a mais apropriada de acordo com a natureza e complexidade dos produtos, serviços e atividades do BNPP.

A operacionalização do cálculo de alocação de capital pelo método BIA e análises/avaliações para a alta administração do BNPP, incluindo os demonstrativos contábeis, são providenciadas pela área de Finanças, uma vez que todo o cálculo, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, é baseado nas contas do Plano Contábil (COSIF).

É objetivo permanente do BNPP o aprimoramento contínuo da qualidade na gestão de riscos e atingir padrões que possibilitem a migração futura para metodologias mais sofisticadas que permitam a alocação de uma parcela de capital que reflita uma adequação mais precisa ao perfil de risco da instituição.



### **3-Risco de Mercado**

#### **Banco BNP Paribas**

O risco de mercado pode ser definido como a variação no valor dos ativos financeiros que possam gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado tais como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação por exemplo.

#### **Escopo**

O risco de mercado é monitorado para os produtos do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil classificados em carteiras de negociação (trading book) gerenciadas pela linha de negócio Global Markets. Dentro do perímetro de Global Markets existem alguns casos de carteiras classificadas como carteira bancária (banking book); essas carteiras são associadas a operações estruturadas de financiamento que são aprovadas dentro de comitês de transações excepcionais.

O risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB) é monitorado através de outra estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

#### **Princípios de gerenciamento**

As atividades de negociação (trading) do Conglomerado são baseadas em uma abordagem voltada a intermediação e a formação de mercado para o cliente, aproveitando-se da presença global nas atividades com clientes Corporate e Institucionais, em conformidade com todas as leis e regulamentações, incluindo normas francesas (French Banking Law) e norte-americanas (Volcker Rule).

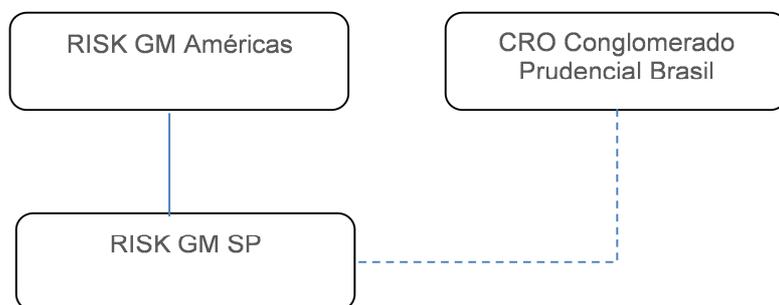
O Conglomerado procura manter um nível de risco de mercado adequado com o modelo de negócios voltado ao cliente e restringe continuamente o nível de perda máxima por risco de mercado em um cenário de estresse.

O Conglomerado tem também como objetivo a proteção contra incertezas na valorização de produtos complexos e de baixa liquidez, dado que esse tipo de risco é sensível em relação às mudanças na economia, tem limitada margem de manobra para mitigação e provavelmente um alto custo para sair da posição. Consequentemente, o Conglomerado procura garantir que os portfólios formados por instrumentos complexos tenham um nível de investimento gerenciável e uma concentração limitada.

#### **Estrutura organizacional**

A área responsável pelo monitoramento do risco de mercado globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK Global Markets (RISK GM). Tem presença em São Paulo com um time (RISK GM SP) reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de mercado e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.





### **Processos e controles**

A exposição a qualquer fator de risco que influencie o valor a mercado das posições de Global Markets deve ser controlada e contida dentro de limites pré-definidos.

Para controlar o risco de mercado são utilizadas métricas calculadas com modelos matemáticos que utilizam como parâmetros as cotações e índices observados no mercado e o estoque de operações e ativos financeiros detidos pelo conglomerado.

### **Principais métricas**

O conjunto de fatores de riscos monitorados abrange, entre outros, os listados abaixo:

#### **Exposição Cambial**

A exposição cambial em moeda estrangeira, medida através da variação na marcação a mercado decorrente de um choque de 1% de variação na taxa de câmbio.

#### **Riscos de taxas de juros**

A exposição às variações nas taxas de juros (PV01), inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros

#### **Volatilidade**

A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio, medida pelo fator Vega.

#### **Value at Risk – VaR**

O uso do VaR é atualmente restrito apenas a carteiras de negociação. O VaR é uma medida estatística da máxima perda diária associada a marcação a mercado em condições de mercado normais correspondente a um intervalo de confiança de 99%.

#### **Limites**

RISK GM SP monitora diariamente o enquadramento das linhas de negócio aos seus respectivos limites e envelopes baseado na posição de fechamento de cada dia.



Novos limites ou alterações de limites são propostos pela área de negócios aos seus respectivos gestores e submetidos à RISK GM SP para análise e concordância ou recomendação de alteração. O analista de RISK GM SP deve avaliar a proposta e formar sua opinião em relação ao nível dos riscos em termos absolutos (levando em consideração a liquidez do mercado, por exemplo) e em termos relativos levando em consideração o impacto de um teste de estresse em comparação com o tamanho da atividade e nível de capital da entidade em que é realizada. O analista deve também avaliar a adequação em relação ao perfil de risco e ao mandato da atividade, assim como a adequação a regulações vigentes (locais e globais) entre outros fatores.

É responsabilidade em fim de RISK GM SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente a partir de revisões periódicas e também advertir sobre a necessidade de alterações pontuais caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam uma extrapolação de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas internos de risco de mercado. O RISK GM SP deve seguir ações definidas em procedimento global para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram a extrapolação.

### **Novas Atividades**

Por norma interna do Banco BNP Paribas, a negociação de novos produtos é condicionada à aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que a área de negócios patrocinadora do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do Risk GM.

Por sua vez RISK GM SP tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes a novas atividades são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

### **Banco CETELEM**

Dentre as categorias de Risco de Mercado classificadas pelo Banco Central do Brasil a Cetelem está exposta apenas ao risco de taxa de juros em sua carteira. Todas as carteiras de crédito da são pré-fixadas. Existem passivos de crédito pós-fixados que representam menos que 1% do total de passivos da Cetelem. Desta forma, consideramos que nossa exposição de risco de mercado é mínima para o negócio.

No intuito de acompanhar continuamente as operações de Tesouraria e o risco consequente de tais atividades, a Cetelem institui o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que visam mitigar e acompanhar os riscos inerentes aos processos relacionados.

A Área de Planejamento Financeiro/ALM (Assets Liabilities Management), subordinada ao Comitê ALCO, no que tange os assuntos de risco de mercado e de liquidez, efetua o monitoramento do risco e garante o cumprimento da Política de Risco de Mercado Liquidez. Os resultados do monitoramento são reportados mensalmente ao Comitê ALCO da Cetelem Brasil e ao BNP Paribas. Com base nesse monitoramento, a Tesouraria realiza as captações junto ao BNP Paribas, respeitando os prazos pré-estabelecidos pela Área de Planejamento Financeiro/ALM.

Qualquer discrepância no cumprimento e limites pré-estabelecidos na Política de Risco de Mercado e Liquidez, o Comitê ALCO é informado e solicitará ao Financeiro/Tesouraria para rever as posições.



#### **4-Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

##### **Escopo**

O risco de liquidez é monitorado para todas as entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, considerando todos os itens do balanço e de contas de compensação; todas as moedas; todos os horizontes de tempo (do intradia até o mais longo prazo); nas condições normais do negócio e em situações de estresse.

##### **Princípios de gerenciamento**

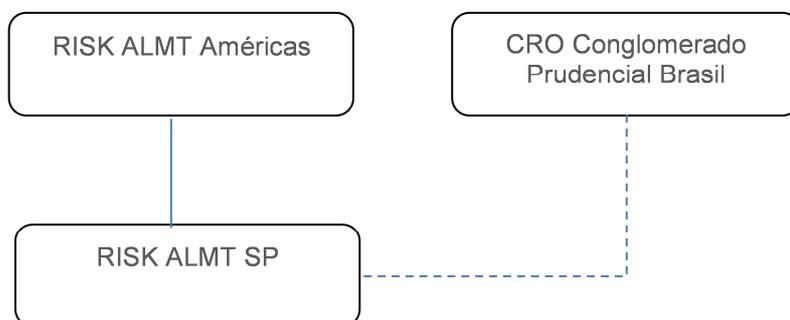
O Conglomerado faz a gestão do risco de liquidez para manter uma posição estrutural de liquidez segura, resiliente aos ambientes de estresse no curto e médio prazo, sempre monitorando a dependência em relação aos mercados de capitais. Essa gestão prudente do risco de liquidez é alcançada pela manutenção de uma reserva de alta liquidez que permite ao Conglomerado resistir a grandes fluxos de saída de recursos e rupturas nas fontes de captação.

##### **Estrutura organizacional**

O gerenciamento da liquidez do conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações (Assets and Liabilities Committee) denominado ALCO. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do ALCO é a ALM Treasury (ALMT) baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao Head do Território.

A área responsável pelo monitoramento do risco de liquidez globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ALMT. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.





### **Processos e controles**

#### **Perímetro de atuação**

De acordo com os princípios globais do Grupo BNP Paribas, o Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil é considerado um Perímetro de Liquidez Local, sendo o Banco BNP Paribas Brasil S.A. uma Entidade de Referência e as outras entidades do conglomerado denominadas Entidade Dependentes. Dentro desse Perímetro de Liquidez Local, o acesso ao mercado e ao Banco Central é feito pela Entidade de Referência e a transferência de liquidez para as Entidades Dependentes pode ser feita sem restrições relevantes.

A matriz do Grupo BNP Paribas é considerada como a Entidade de Referência do Perímetro de Liquidez Global. As transferências entre os perímetros local e global são reguladas pelas políticas internas do Grupo e pelas normas de câmbio de cada país.

#### **Processos operacionais da área de ALMT**

A área de ALM Treasury é responsável por captar recursos no mercado monetário para todos os prazos, em todas as moedas. Tem acesso exclusivo ao mercado monetário e a responsabilidade de assegurar o financiamento para as linhas de negócio, protegendo a integridade do Conglomerado.

A ALMT segue uma política para manter uma Capacidade de Contrabalanceamento cujo objetivo é ser uma reserva de liquidez com disponibilidade para situações de estresse. Essa reserva é composta de caixa no Banco Central, Títulos Públicos de alta liquidez ou outros ativos líquidos como linhas interbancárias e certificados de depósito interbancário.

A área de ALMT monitora o saldo de caixa diário e as necessidades intradia; tem acesso exclusivo ao Banco Central participando da política monetária e recorrendo à janela de redesconto em circunstâncias adversas de liquidez; diversifica as fontes de financiamento; usa o portfólio de crédito como lastro para emissões de dívida e securitizações; monitora a regulamentação sobre as transferências de liquidez; financia as entidades do Conglomerado Prudencial observando os princípios de financiamento intragrupo; aplica uma política de preços de liquidez para cada entidade conforme aprovado pelo ALCo.



## **Gestão do risco de liquidez**

A gestão de risco de liquidez obedece à política interna que tem como objetivo assegurar a conformidade com o perfil de risco do Conglomerado BNP Paribas aprovado pelas Diretorias como determinado na Declaração de Apetite por Riscos ("RAS") e com as regulamentações locais e do Grupo BNP Paribas.

O propósito da gestão de risco de liquidez é assegurar uma situação saudável no perímetro global e no perímetro local. Conta com uma organização que tem como objetivos:

- Assegurar uma análise precisa sobre os perfis globais e locais de liquidez, definindo uma tolerância ao risco baseada em métricas. As principais métricas monitoradas são:
  - Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR, "Liquidity Coverage Ratio"): mede a quantidade de ativos de alta liquidez em relação à projeção de fluxos de caixa de saída entre hoje e 30 dias em um cenário de estresse padrão.
  - Indicador de Teste de Estresse Interno de Liquidez (ILST, "Internal Liquidity Stress Test"): mede a quantidade de ativos de alta liquidez em relação à projeção de fluxos de caixa de saída entre hoje e 90 dias em um cenário de estresse padrão.
  - Antecipar e controlar o mercado monetário e necessidades de reserva de liquidez de acordo com as estratégias de negócios e planos de crescimento. Esse objetivo demanda uma integração completa da liquidez com o processo de orçamento das áreas de negócios. A utilização do negócio é gerenciada por métricas de volume apresentadas para o ALCO, incluindo limites regulatórios e revisões dos preços internos.

Em uma frequência regular, o ALCO monitora o risco de liquidez, avaliando se a situação no nível do Conglomerado Prudencial está de acordo com o perfil de liquidez desejado. O ALCO determina estratégias de mitigação do risco de liquidez, incluindo a ativação do Plano de Contingência de Liquidez, se necessário.

## **Banco Cetelem**

Por uma regra corporativa, a Cetelem se integra ao "Plano de Contingência de Liquidez" do líder do conglomerado BNP Paribas Brasil e não capta recursos junto a outras instituições no Brasil, contando com a garantia de funding do BNP Paribas Brasil. Esta operação é delegada à ALM Treasury do BNP Paribas Brasil.

No caso de falta de liquidez do BNP Paribas Brasil o "Plano de Contingência de Liquidez", será acionado considerando a seguinte ordem de prioritária: (i) Interrupção de aquisição de Cessão de Crédito; (ii) Interrupção da produção de novos Cartões; (iii) Interrupção de produção Crédito Consignado.

Em caso de necessidade, a Cetelem poderá tomar medidas alternativas, entre elas: Captação de recursos em outras Instituições Financeiras; e venda de ativos.

## **5-Risco de Juros na Carteira Bancária ou Carteira *Banking***

Define-se o Risco de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.



### Escopo

O IRRBB é monitorado para todas as entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, considerando todos os itens do balanço classificados na carteira bancária.

A carteira bancária é composta basicamente por:

- Atividades de intermediação bancária como varejo, financiamento e demais operações bancárias com empresas e instituições financeiras (incluindo a captação de recursos no atacado).
- Atividades corporativas como investimentos em capital de entidades não financeiras, capital próprio, escritório e equipamentos.
- Operações que mitigam riscos de liquidez na carteira bancária como, por exemplo, reservas de liquidez e operações de câmbio.
- Operações que mitigam risco de juros, de moeda e de crédito na carteira bancária.

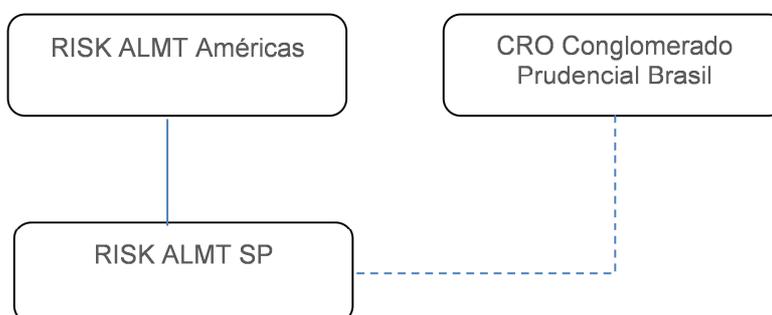
### Princípios de gerenciamento

O Conglomerado gerencia o IRRBB de forma a contribuir para a estabilização dos resultados em um nível sustentável no tempo e mantendo os riscos de perda dentro de limites aceitáveis. O conglomerado gerencia o IRRBB através de estreita coordenação com as estratégias de médio e longo prazo das áreas de negócio e reinvestindo de forma prudente o capital.

### Estrutura organizacional

O gerenciamento do IRRBB do conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações (Assets and Liabilities Committee) denominado ALCO. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do ALCO é a ALM Treasury (ALMT) baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao Head do Território.

A área responsável pelo monitoramento do IRRBB globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ALMT. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



## **Processos e controles**

### **Classificação do IRRBB**

O IRRBB pode ser dividido em diferentes classificações, dependendo da extensão em que o risco pode ser transferido para a gestão da ALMT:

#### **Risco de taxa de juros padrão simples**

Originado por instrumentos cuja exposição à taxa de juros pode ser derivada diretamente das características contratuais. Basicamente, se aplica a empréstimos sem pré-pagamento que podem ter o risco totalmente transferido para a ALMT por instrumentos similares. Esses instrumentos podem ter liquidação com taxa pré-fixada ou ser indexados por índices convencionais como CDI, SELIC, IPCA, LIBOR, etc.

O principal componente do risco de taxa de juros padrão está relacionado com o descasamento de vencimentos e com a valorização a mercado dos ativos, dos passivos, e das posições de curto e longo prazo no balanço prudencial (re-pricing risk ou gapping risk).

#### **Risco de taxa de juros padrão complexos**

Originado por instrumentos que dependem de parâmetros externos como comportamentais (clientes, concorrentes, etc.) ou ambientais (econômicos, impostos, etc.). Para esses instrumentos, o risco de taxa de juros é representado por uma combinação de instrumentos simples que maximize a transferência do risco para a ALMT. Isso se aplica a empréstimos com pré-pagamento e a depósitos com resgate sob demanda ou com retorno que não segue exatamente os índices de mercado convencionais.

#### **Risco de taxa de juros estrutural**

Risco originado por passivos não remunerados como depósitos à vista e capital próprio. Para esses itens não é possível determinar um processo de transferência do risco para a ALMT.

#### **Risco de opções**

O risco originado por opções (option risk), incluindo opções explícitas de taxa de juros e opções implícitas em produtos complexos de taxas de juros (por exemplo, clientes resgatando depósitos de taxa fixa após a mudança das taxas de mercado).

#### **Risco de hedge imperfeito**

O risco de hedge imperfeito origina-se em operações com o objetivo de mitigar um risco, mas que são valorizadas em condições um pouco diferentes do ativo objeto (basis risk).

#### **Risco de curva de juros**

Esse risco é originado nas mudanças de inclinação e no formato das curvas de rentabilidade futura (yield curve risk).

#### **Estratégias de mitigação dos riscos**

As operações de mitigação do IRRBB devem ser consistentes com a estratégia definida no ALCO. A estratégia de mitigação deve identificar o risco a ser mitigado e garantir que todas as métricas de risco permaneçam dentro dos limites desejados.



As estratégias devem ser estáveis durante o tempo, sem mudanças significativas por pelo menos 3 meses após sua implantação. Se for necessária alguma mudança antes desse prazo, a alteração deve ser documentada e aprovada.

As operações para mitigação dos riscos devem ser consideradas dentro do contexto da estratégia de mitigação do IRRBB e não feitas operação por operação (microhedge). Dessa forma as operações podem ser liquidadas antecipadamente ou reduzidas durante o tempo para permitir uma estratégia única de hedge do IRRBB.

A estratégia deve ser definida de acordo com a natureza do risco (risco de taxa de juros padrão ou estrutural) e com os tipos de operações cujo risco está sendo gerenciado.

### **Operações internas**

Todas as operações internas, que consistem em operações intragrupo e intra-entidade (internal deals), devem ser executadas dentro de condições de livre concorrência e independência entre as partes, da mesma forma que são feitas com o mercado externo. Isso se aplica aos seguintes tipos de operação:

- Operações de hedge com a área de Global Markets.
- Empréstimos para as demais áreas comerciais.
- Empréstimos entre as áreas Structural ALM (gestão do capital) e ALM Treasury ou entre as diversas localidades com tesouraria que tenham necessidade de transferir os riscos de taxa de juros padrão.

### **Métricas e limites**

As principais métricas de monitoramento do IRRBB são:

- Interest rate gap, que mede para cada intervalo de tempo futuro, o potencial descasamento entre ativos e passivos pré-fixados e entre os indexadores mais significativos.
- Annual net interest income sensitivities (NII), que avalia o resultado da intermediação financeira num prazo de três anos dentro de alguns cenários de taxa de juros.
- Economic value sensitivity (EVE), que avalia a sensibilidade do valor econômico do capital a variações na taxa de juros.

## **6-Gerenciamento de Capital**

### **Contexto**

Descrevemos a seguir as políticas e os processos que envolvem o gerenciamento de capital do Conglomerado Prudencial BNP Paribas do Brasil S.A. (BNPP BR).

A implementação da presente estrutura de gerenciamento de capital no BNPP BR está compatível com a natureza das nossas operações, a complexidade dos produtos e serviços ofertados aos nossos clientes, bem como a dimensão de nossa exposição a riscos.

### **Escopo**

A estrutura de gerenciamento de capital abrange o Conglomerado Prudencial, que engloba as empresas: Banco BNP Paribas Brasil SA, Banco Cetelem AS, o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior e a BGN Mercantil e Serviços Ltda, sendo o Banco BNP Paribas Brasil SA a empresa líder do conglomerado.



## Objetivos

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição; e;
- Adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

## Plano de Capital

O Plano de Capital, preparado pela área de Finance, com subsídios do planejamento estratégico das linhas de negócio e do Comitê de Riscos, deve abranger um horizonte de três anos, e prever:

- Metas e projeções de capital (segregado em PR, Nível I e CP), demonstrando adequação do capital do Conglomerado aos requerimentos regulatórios, considerando risco da carteira "banking"; e,
- Eventuais impactos relevantes identificados no teste de estresse não absorvidos pelo "buffer"; e,
- Principais fontes de capital do Conglomerado.

Na sua elaboração devem ser consideradas, no mínimo:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Projeções dos valores de ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como de receitas e despesas;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados; e;
- Termos da RAS.

Em função dos termos da RAS e dos resultados dos testes de estresse, as metas de capital poderão exceder os requerimentos mínimos regulatórios.

## Plano de Contingência de Capital

O Plano de Contingência, sujeito à aprovação do Comitê de Monitoramento de Capital, pode ser efetuado através de:

- Reavaliação do planejamento estratégico das linhas de negócios;
- Readequação momentânea dos riscos de mercado visando uma redução das exposições a oscilações cambiais bem como de taxas juros;
- Avaliação da possibilidade da venda de ativos a fim de diminuir a exposição ao risco de crédito;
- Acesso acelerado às fontes de capitais (Aumento de Capital, Retenção de Dividendos e Emissão de Dívida Subordinada).

## Comitê de Monitoramento de Capital

A principal função do Comitê de Monitoramento do Capital é auxiliar as Diretorias Estatutárias no cumprimento de suas responsabilidades de gerenciamento de capital de cada Entidade e do Conglomerado. Suas atribuições podem ser resumidas em:



- Monitorar a adequação do capital (PR, Nível I e CP) aos riscos incorridos pelo Conglomerado, e aos RWA ("Risk Weighted Assets") inclusos na carteira de "banking book";
- Recomendar anualmente plano de capital com perspectiva de três anos para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico, e um plano de contingência de capital para aprovação pelas Diretorias Estatutárias;
- Analisar trimestralmente os resultados do programa de teste de estresse e considerar tais resultados para as atualizações do plano de capital e do plano de contingência do capital;
- Recomendar atualizações desta política ("Gestão Integrada de Risco e Capital") no âmbito de gerenciamento de capital para aprovação pelas Diretorias Estatutárias;
- Analisar e validar anualmente a destinação de resultados a ser proposta ao "Group Finance - Gestion Financière" (matriz).

O Comitê de Monitoramento de Capital delibera sobre reporte preparado pela área de Finance com subsídio do "Territory Management" e das áreas de negócio referente ao planejamento estratégico, e do Comitê de Riscos quanto às premissas de teste de estresse.

O CMC é um Comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

Membros da entidade líder do Conglomerado - BNPP:

- Diretor Presidente (CEO) e "Head of Territory";
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Responsável pela área de Finanças (CFO/Coordenador do Comitê);
- CRO do Conglomerado.

Membros - Cetelem:

- Diretor Vice-Presidente, e;
- Responsável pela área de Finanças (CFO).

Convidados Permanentes - Cetelem:

- Diretor Presidente (CEO).

Convidados Permanentes - BNPP:

- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Diretor de Global "Trade Banking";
- Responsável pela área de Tesouraria.

Secretariado: Área de Finanças.

### **Responsabilidade da Área de Finanças**

- Analisar e validar diária e mensalmente os RWA associados com riscos de crédito (RWACpad), riscos de Mercado (RWAMpad) e risco operacional (RWAOpad);
- Consolidar os requerimentos de capital associados ao risco da carteira Banking Rban calculados pela área de RISK GM com os demais riscos calculados e reportar os limites de Basileia para o Banco Central (relatórios DDR, DRM, DRL e DLO);



- Efetuar o monitoramento diário dos RWA, e dos ratios de Basileia, e avisar os membros do Comitê de Monitoramento de Capital, caso seja atingido um nível de alerta da RAS, um limite da RAS, ou qualquer outro limite estabelecido pelo comitê ou pela regulamentação em vigor;
- Elaborar e divulgar, no mínimo trimestralmente, aos membros do Comitê de Monitoramento de Capital os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital, e as premissas e resultados dos Testes de Estresse validados pelo Comitê de Riscos;
- Elaborar o Plano de Capital para apresentação no Comitê de Monitoramento de Capital; e;
- Elaborar resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

## 7. Programa de Teste de Estresse

O programa de teste de estresse também é uma ferramenta importante da gestão dos riscos, na mensuração de potenciais vulnerabilidades do Conglomerado.

### Objetivos

- Mensurar o impacto potencial dos Riscos Relevantes no capital e na liquidez do Conglomerado;
- A partir dos resultados, contribuir para: (i) a gestão de capital e liquidez do Conglomerado; e, (ii) a gestão integrada de riscos, em particular enquanto referência para os exercícios de Risk ID (avaliação da materialidade) e de revisão da RAS (calibração de limites de métricas).

### Metodologia

Considerando o enquadramento do Conglomerado na categoria S3 de importância sistêmica na data desta publicação, a metodologia mínima requerida para o Programa de Testes de Estresse é de análise de sensibilidade, que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

O programa de teste de estresse deverá ainda prever a utilização de premissas e parâmetros adversos adequadamente severos propostas pelos responsáveis de RISK, a fim de abranger todos os Riscos Relevantes.

Adicionalmente, a metodologia deve considerar:

- A avaliação de impacto de concentrações significativas; e,
- O detalhamento das limitações metodológicas, inclusive aquelas relacionadas à seleção de modelos, às premissas e às bases de dados utilizadas.

As premissas e análises validadas serão transmitidas à área de Finance, que consolidará as informações para o material do Comitê de Monitoramento de Capital, e serão contemplados na elaboração do Plano de Capital e do Plano de Contingência de Capital. Junto às conclusões do Comitê de Riscos, o Programa de Teste de Estresse será apresentado às Diretorias para validação.

## 8. Política de Responsabilidade Socioambiental

Desde Julho 2015, o BNP Paribas Brasil possui uma Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), que adequa a visão e as políticas de Responsabilidade Social Corporativa já presentes no Grupo às



especificidades brasileiras. Em particular, esta PRSA atende aos requisitos da Resolução 4.327/2014 do Conselho Monetário Nacional brasileiro.

Resultado de um processo participativo amplo, nossa PRSA detalha os objetivos, princípios e diretrizes de natureza socioambiental que devem ser respeitados nas operações financeiras e nas atividades da instituição com relação a:

- a governança das questões socioambientais;
- a relação com as partes interessadas;
- a avaliação e a gestão do risco socioambiental das atividades e dos negócios da instituição no Brasil.

### **Governança da PRSA**

Dever de todos os funcionários e de todas as áreas do BNP Paribas Brasil, a implementação da PRSA conta com uma participação maior das seguintes áreas: Responsabilidade Social Corporativa, Áreas de Negócios, Compliance, Supervisão do Controle Permanente Operacional, Risco de Crédito, Departamento Jurídico, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação e Operações. As missões delas estão detalhadas no documento da PRSA.

O BNP Paribas Brasil possui também um Comitê de Responsabilidade Socioambiental (CRSA). Este Comitê se reúne periodicamente para monitorar e avaliar as ações da PRSA, e propor ajustes e melhorias. O CRSA olha em particular para as práticas de gerenciamento do risco socioambiental presente nas operações financeiras e nas atividades da instituição, e para as mudanças legais, regulamentares e de mercado sobre assuntos socioambientais.



### III-Aspectos Quantitativos

#### 1-Balanços

##### 1.1- Conglomerado BNPP Brasil

Segue abaixo as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial BNPP Brasil e respectivos ramos de atividade, ativo total e patrimônio líquido.

Empresa	Natureza da Atividade	Conglomerado Prudencial					
		JUN 2017		SET 2017		DEZ 2017	
		Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido
Banco BNPP Brasil S.A (a)	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, investimento, financiamento, câmbio e arrendamento mercantil.	39.939.152	2.021.539	38.940.365	2.147.570	36.686.149	2.132.133
Banco Cetelem S.A.	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, crédito, investimento e financiamento.	10.153.999	1.223.090	10.478.942	1.250.974	10.640.550	1.291.102
BNP Paribas Proprietario Fundo de Investimento Multimercado CP - Inv. no Exterior	Fundo de investimento que aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, onde o Banco BNPP Brasil é único cotista.	2.660.554	1.706.325	2.848.911	1.768.739	2.601.996	1.775.363
BGN Mercantil e Serviços Ltda (b)	Atividades Auxiliares de Serviços Financeiros	385.435	381.434	398.731	390.712	400.249	395.909
<b>Total</b>		<b>53.139.140</b>	<b>5.332.388</b>	<b>52.666.949</b>	<b>5.557.995</b>	<b>50.328.944</b>	<b>5.594.507</b>

(a) Empresa líder do conglomerado.

(b) Empresa adquirida pelo Banco Cetelem com controle operacional efetivo.

##### 1.2- Balanço base para Patrimônio de Referência (PR)

As instituições do Conglomerado BNPP Brasil não estão constituídas sob a forma de companhia aberta, portanto estamos dispensados da comparação das informações de Balanço de Publicação com o Balanço Prudencial, que é base para o cálculo do Patrimônio de Referência (PR), conforme Circular 3.678/13, alterada pela Circular 3.716/14.

A partir de janeiro de 2015 o Capital Regulatório começou a ser apurado com base no Conglomerado Prudencial (Resolução 4.280 do CMN), que engloba além do Banco BNPP, Banco Cetelem e o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fundo cujo único cotista é o Banco BNP Paribas Brasil. Em abril de 2016 a BGN Mercantil começou a fazer parte do Conglomerado Prudencial pois foi adquirida pelo Banco Cetelem com percentual de participação de 99,99%.



Segue o Balanço Conglomerado Prudencial para 31 de dezembro de 2017.

R\$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL - CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
ATIVO	JUN 2017	SET 2017	DEZ 2017	Referência Anexo I
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b>	<b>39.773.101</b>	<b>38.689.697</b>	<b>36.733.805</b>	
Disponibilidades	157.767	112.284	79.091	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.565.125	3.554.627	3.769.848	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6.573.775	5.257.462	4.492.874	
Relações interfinanceiras	143.953	226.898	175.255	
Operações de crédito	8.636.152	9.199.595	11.121.774	
Outros créditos	19.696.329	20.338.831	17.094.963	
<b>Permanente</b>	<b>112.119</b>	<b>120.519</b>	<b>131.786</b>	
Investimento	16.339	16.042	16.737	
Imobilizado de uso	29.076	34.313	40.251	
Intangível	66.704	70.164	74.798	
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013	32.018	36.228	42.297	(g)
- Adquiridos antes de 1º de outubro de 2013	2.087	1.807	843	
- Ágio na aquisição de investimentos	32.599	32.129	31.658	(m)
<b>Total do Ativo</b>	<b>39.885.220</b>	<b>38.810.216</b>	<b>36.865.591</b>	

R\$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL - CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
PASSIVO	JUN 2017	SET 2017	DEZ 2017	Referência Anexo I
<b>Circulante e exigível a longo prazo</b>	<b>36.640.591</b>	<b>35.411.671</b>	<b>33.442.356</b>	
Depósitos	6.195.846	5.599.574	6.635.151	
Captações no mercado aberto	1.055.058	911.567	1.601.271	
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.600.414	3.753.366	4.112.132	
Relações interfinanceiras	5.013	1.463	345.533	
Relações interdependências	149.984	34.533	68.457	
Obrigações por empréstimos e repasses	5.207.850	5.488.785	5.525.495	
Instrumentos financeiros derivativos	2.720.670	1.260.575	1.230.001	
Outras obrigações	17.705.756	18.361.808	13.924.316	
- Provisão para imposto de renda diferido	86.746	121.668	96.752	(j)
- Dívida subordinada - Res.3.444/07	19.590	20.745	21.226	(l)
- Dívida subordinada - Res.4.192/13	846.408	821.959	871.659	(n)
- Diversas	16.753.012	17.397.436	12.934.679	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>3.244.629</b>	<b>3.398.545</b>	<b>3.423.235</b>	(f)
Capital social	1.238.066	1.238.066	1.238.066	(a)
Reservas de lucros	734.923	734.923	856.791	(c)
Ajuste de avaliação patrimonial	29.394	45.780	37.276	(d)
Lucros acumulados	19.156	153.087	-	(e)
Participação de não controladores	1.223.090	1.226.689	1.291.102	
- Capital social	905.166	905.166	905.166	(a)
- Reservas de capital	200.740	200.741	200.740	(b)
- Reservas de lucros	115.009	115.008	179.809	(c)
- Ajuste de avaliação patrimonial	2.175	5.774	5.387	(d)
<b>Total do Passivo</b>	<b>39.885.220</b>	<b>38.810.216</b>	<b>36.865.591</b>	
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>JUN 2017</b>	<b>SET 2017</b>	<b>DEZ 2017</b>	<b>Referência Anexo I</b>
Créditos tributários de diferenças temporárias	571.978	614.267	579.268	(i)
Créditos tributários de prejuízos fiscais	73.061	54.400	36.216	(h)



## 2-Participações Societárias

### 2.1-Participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

As participações societárias não classificadas na carteira de negociação referem-se, na sua maioria, a investimentos em empresa controlada e é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Demais investimentos não relevantes são avaliados pelo seu custo de aquisição.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	NATUREZA DA ATIVIDADE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		VALOR DA PARTICIPAÇÃO/RWA	
		SET 2017	DEZ 2017	SET 2017	DEZ 2017
BNPP Asset Management Ltda (a)	Gestão de Fundos de Investimento	20.852	21.786	15.509	16.204

(a) Empresa de capital fechado, não negociada em bolsa, não possui preço cotado no mercado. Empresa mantida por razões estratégicas, portanto não houve evento de ganho/perda na venda/alienação.

### 3-Patrimônio de Referência (PR)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido na Resolução 4.192 do CMN, onde:

- Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, reserva de capital, reserva de lucros menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- Nível II: composto por instrumentos elegíveis, como dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.



Segue a composição do Patrimônio de Referência - PR.

R\$ Mil

BASE DE CÁLCULO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>3.828.717</b>	<b>3.982.397</b>	<b>4.065.479</b>
<b>Patrimônio De Referência Nível I</b>	<b>2.997.060</b>	<b>3.170.287</b>	<b>3.215.894</b>
Capital Principal - CP	2.997.060	3.170.287	3.215.894
Patrimônio Líquido	3.213.059	3.346.990	3.380.573
Ajustes de valores a mercado - TVM e Derivativos	31.569	51.554	42.663
Ajustes Prudenciais ao PR Nível I	(247.568)	(228.257)	(207.342)
Ativos Intangíveis	(25.614)	(28.982)	(33.837)
Agios pagos	(26.079)	(25.703)	(25.327)
Créditos Tributários	(195.875)	(173.572)	(148.178)
Capital Complementar - CC	-	-	-
<b>Patrimônio De Referência Nível II</b>	<b>831.657</b>	<b>812.110</b>	<b>849.585</b>
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	831.657	812.110	849.585
Dívida subordinada	831.657	812.110	849.585
Vencimento superior a 05 anos (a)	581.976	565.185	590.105
Vencimento superior a 05 anos (b)	241.845	238.627	250.989
Vencimento entre 02 e 03 anos (c)	7.836	8.298	8.491

- (a) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$175,000 mil (equivalente a R\$604.933, já acrescido dos juros incorridos até 31 de dezembro de 2017) vencível até janeiro de 2023, com juros de até 5,27 a.a..
- (b) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$70,000 mil (equivalente a R\$266.726, já acrescido dos juros incorridos até 31 de dezembro de 2017) vencível até janeiro de 2026, com juros de até 6,89 a.a..
- (c) Representado por recursos captados por meio de emissão de Letras Financeiras - LF no valor de R\$ 21.226 mil, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..

### 3.1-Análise da suficiência de capital.

Periodicamente são efetuadas análises com base em dados econômicos, gerenciais, estimativas de crescimento dos negócios, dados históricos e projetados de balanço e resultado e cenários de stress. As análises são consideradas na revisão do plano de capital e apresentadas para avaliação e discussão pelo Comitê de Monitoramento de Capital - CMC.

As análises apresentadas ao CMC demonstraram que o Patrimônio de Referência - PR foi considerado adequado para a cobertura dos riscos inerentes às atividades atuais e projetadas.



**BNP PARIBAS**

28

**O banco  
para um mundo  
em mudança**

#### 4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamos a seguir as informações relativas ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.

R\$ Mil

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>RISCO DE CRÉDITO - RWACpad</b>	<b>Valor de exposição ponderada pelo risco - RWA</b>		
Fator de ponderação de risco - 2%	10.709	23.160	27.240
Fator de ponderação de risco - 20%	121.691	243.612	101.940
Fator de ponderação de risco - 50%	624.961	812.386	812.108
Fator de ponderação de risco - 75%	5.460.041	5.653.399	5.820.409
Fator de ponderação de risco - 85%	2.488.338	2.322.721	3.850.899
Fator de ponderação de risco - 100%	7.251.357	7.263.935	5.667.828
Fator de ponderação de risco - 250%	783.622	825.085	833.775
Fator de ponderação de risco - 300%	43.837	32.640	21.730
Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	341.925	373.321	291.034
<b>Total Risco de Crédito - RWACpad</b>	<b>17.126.479</b>	<b>17.550.259</b>	<b>17.426.963</b>
<b>RISCO DE MERCADO - RWAMpad</b>			
Taxa de Juros - RWAJur	4.321.557	3.652.432	3.750.968
Prefixada em Real - RWAJur1	1.712.595	1.754.854	938.397
Cupom de Moeda Estrangeira - RWAJur2	2.344.368	1.638.703	2.141.921
Cupom de Índice de Preços - RWAJur3	264.595	258.876	670.649
Preço de Ações - RWAPacs	2.259	1.546	9.258
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial - RWACam	178.798	138.288	327.960
<b>Total Risco de Mercado - RWAMpad</b>	<b>4.502.614</b>	<b>3.792.266</b>	<b>4.088.186</b>
<b>RISCO OPERACIONAL - RWAOpad</b>	<b>2.964.763</b>	<b>3.299.751</b>	<b>3.299.751</b>
<b>Total RWA (abordagem padronizada)</b>	<b>24.593.856</b>	<b>24.642.275</b>	<b>24.814.899</b>
<b>Fator "F" para requerimento mínimo</b>	<b>9,250%</b>	<b>9,250%</b>	<b>9,250%</b>
<b>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido</b>	<b>2.274.932</b>	<b>2.279.410</b>	<b>2.295.378</b>
<b>Adicional de Capital Principal Mínimo Requerido Para o RWA</b>	<b>307.423</b>	<b>308.028</b>	<b>310.186</b>



**BNP PARIBAS**

29

**O banco  
para um mundo  
em mudança**

## 5-Adicional de Capital Principal.

Conforme requerido pela Resolução CMN 4.193 e pelas Circulares 3.768 e 3.769, a partir do 2º Trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal. Segue detalhamento de suas parcelas:

R\$ mil

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>Valor requerido de Adicional de Capital Principal (ACP requerido)</b>	307.423	308.028	310.186
De Conservação	307.423	308.028	310.186

Conforme requerido pela Circular 3.769, segue detalhes da parcela de ACP contracíclico. Entre eles destacam-se o montante RWA relativos às exposições ao risco de crédito do setor privado não bancário, o valor e percentual do adicional ACP contracíclico.

R\$ mil

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL CONTRACÍCLICO (ACP CONTRACÍCLICO)	CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
	RWA (1)	ACCP	Data de Início	Data de início da vigência
Brasil	16.288.946	0%	Out 2015	Jan 2016

(1) Parcela do montante RWA relativa às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário.

## 6-Índices de Basileia e outros valores de referência

Segue abaixo os principais valores de referência e índices calculados.

R\$ Mil

Valores e Índices	Conglomerado Prudencial		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
Patrimônio de Referência - PR	3.828.717	3.982.397	4.065.479
Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA	2.274.932	2.279.410	2.295.378
Valor da margem ou (insuficiência)	1.553.785	1.702.987	1.770.100
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	24.593.856	24.642.275	24.814.899
Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN	271.451	266.260	224.421
Índice de Capital Principal - ICP	12,2%	12,9%	13,0%
Índice de Nivel I - IN1	12,2%	12,9%	13,0%
Índice de Basileia - IB	15,6%	16,2%	16,4%



## 7-Limite de Imobilização

Veja a seguir a situação do índice de imobilização.

Imobilização	Conglomerado Prudencial			R\$ Mil
	JUN 17	SET 17	DEZ 17	
Limite de Imobilização	1.914.359	1.991.199	2.032.739	
Valor da situação de Imobilização	60.426	65.834	72.621	
Valor da margem ou (insuficiência)	1.853.933	1.925.365	1.960.118	

## 8-Exposição ao Risco de Crédito

Contempla as operações de crédito, garantias prestadas e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

### 8.1. Valor da exposição deduzida da provisão para perdas e exposição média no trimestre.



### 8.1.1. Segregados pelos fatores de ponderação de risco – FPR.

R\$ Mil

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
Total de Exposição – bruta	21.757.477	21.327.265	24.512.677
(-) Provisão para devedores duvidosos	(728.708)	(730.952)	(614.611)
<b>Total de Exposições – líquida</b>	<b>21.028.717</b>	<b>20.596.313</b>	<b>23.898.066</b>
FPR de 0%	-	-	2.296.463
FPR de 50%	5.529.136	5.776.533	5.815.864
FPR de 75%	5.365.240	5.440.671	5.709.002
FPR de 85%	2.758.223	4.131.066	4.730.625
FPR de 100%	7.376.118	5.248.043	5.346.112
<b>Média da exposição líquida do trimestre</b>	<b>20.562.850</b>	<b>20.269.318</b>	<b>21.423.760</b>

R\$ Mil

	BNP PARIBAS		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
Total de Exposição – bruta	10.460.568	9.656.677	12.624.636
(-) Provisão para devedores duvidosos	(326.227)	(277.568)	(251.436)
<b>Total de Exposições – líquida</b>	<b>10.134.341</b>	<b>9.379.109</b>	<b>12.373.200</b>
FPR de 0%	-	-	2.296.463
FPR de 85%	2.758.223	4.131.066	4.730.625
FPR de 100%	7.376.118	5.248.043	5.346.112
<b>Média da exposição líquida do trimestre</b>	<b>9.781.321</b>	<b>9.164.398</b>	<b>9.983.438</b>

R\$ Mil

	CETELEM		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
Total de Exposição – bruta	11.296.858	11.670.588	11.888.041
(-) Provisão para devedores duvidosos	(402.482)	(453.384)	(363.175)
<b>Total de Exposições – líquida</b>	<b>10.894.376</b>	<b>11.217.204</b>	<b>11.524.866</b>
FPR de 50%	5.529.136	5.776.533	5.815.864
FPR de 75%	5.365.240	5.440.671	5.709.002
<b>Média da exposição líquida do trimestre</b>	<b>10.781.529</b>	<b>11.104.920</b>	<b>11.440.322</b>



**BNP PARIBAS**

32  
O banco  
para um mundo  
em mudança

### 8.1.2. Segregado por produto e tipo de cliente.

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
	Valor Da exposição em JUN 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em SET 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 17	Valor Médio Das exposições no trimestre
<b>Pessoa Física</b>	<b>11.056.063</b>	<b>10.939.816</b>	<b>11.379.569</b>	<b>11.264.167</b>	<b>11.699.141</b>	<b>11.609.700</b>
Crédito Pessoal	3.801	3.698	5.238	4.324	7.413	7.090
Consignado	6.039.738	5.977.176	6.258.716	6.196.067	5.253.883	5.215.343
Cartão de Crédito / Limites	4.854.638	4.804.353	4.958.488	4.908.853	6.270.983	6.224.979
Crédito Rural	10.166	10.450	12.105	10.775	13.399	12.322
Fianças	147.720	144.139	145.022	144.131	153.463	149.966
Outros	-	-	-	17	-	-
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>9.972.654</b>	<b>9.623.034</b>	<b>9.216.744</b>	<b>9.005.151</b>	<b>10.217.962</b>	<b>9.153.739</b>
Capital de Giro, Crédito Rotativo	836.355	821.687	938.915	850.704	810.862	937.921
Crédito Rural	346.611	339.361	184.654	200.686	144.080	105.542
Fianças	5.587.887	5.512.474	5.181.692	5.099.051	5.471.566	5.153.911
Importação e Exportação	1.773.134	1.773.916	1.978.513	1.886.227	1.676.846	1.648.997
Repasse BNDES	81.127	81.617	59.850	70.463	56.990	57.943
Outros	1.347.540	1.093.979	873.120	898.020	2.057.618	1.249.425
<b>Sector Público</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.980.963</b>	<b>660.321</b>
Governo Estadual	-	-	-	-	1.980.963	660.321
<b>Total</b>	<b>21.028.717</b>	<b>20.562.850</b>	<b>20.596.313</b>	<b>20.269.318</b>	<b>23.898.066</b>	<b>21.423.760</b>

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	BNP PARIBAS					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
	Valor Da exposição em JUN 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em SET 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 17	Valor Médio Das exposições no trimestre
<b>Pessoa Física</b>	<b>161.687</b>	<b>158.287</b>	<b>162.365</b>	<b>159.247</b>	<b>174.275</b>	<b>169.378</b>
Crédito Pessoal	3.801	3.698	5.238	4.324	7.413	7.090
Crédito Rural	10.166	10.450	12.105	10.775	13.399	12.322
Fianças	147.720	144.139	145.022	144.131	153.463	149.966
Outros	-	-	-	17	-	-
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>9.972.654</b>	<b>9.623.034</b>	<b>9.216.744</b>	<b>9.005.151</b>	<b>10.217.962</b>	<b>9.153.739</b>
Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Crédito Rotativo	836.355	821.687	938.915	850.704	810.862	937.921
Crédito Rural	346.611	339.361	184.654	200.686	144.080	105.542
Veículos	-	-	-	-	-	-
Fianças	5.587.887	5.512.474	5.181.692	5.099.051	5.471.566	5.153.911
Importação e Exportação	1.773.134	1.773.916	1.978.513	1.886.227	1.676.846	1.648.997
LCI em Negociação	-	-	-	-	-	-
Repasse BNDES	81.127	81.617	59.850	70.463	56.990	57.943
Outros	1.347.540	1.093.979	873.120	898.020	2.057.618	1.249.425
<b>Sector Público</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.980.963</b>	<b>660.321</b>
Governo Estadual	-	-	-	-	1.980.963	660.321
<b>Total</b>	<b>10.134.341</b>	<b>9.781.321</b>	<b>9.379.109</b>	<b>9.164.398</b>	<b>12.373.200</b>	<b>9.983.438</b>

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	CETELEM					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
	Valor Da exposição em JUN 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em SET 17	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 17	Valor Médio Das exposições no trimestre
<b>Pessoa Física</b>	<b>10.894.376</b>	<b>10.781.529</b>	<b>11.217.204</b>	<b>11.104.920</b>	<b>11.524.866</b>	<b>11.440.322</b>
Consignado	6.039.738	5.977.176	6.258.716	6.196.067	5.253.883	5.215.343
Cartão de Crédito / Limites	4.854.638	4.804.353	4.958.488	4.908.853	6.270.983	6.224.979
<b>Total</b>	<b>10.894.376</b>	<b>10.781.529</b>	<b>11.217.204</b>	<b>11.104.920</b>	<b>11.524.866</b>	<b>11.440.322</b>



**BNP PARIBAS**

O banco  
para um mundo  
em mudança

8.2. Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.

R\$ Mil

Maiores exposições	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	3.147.676	14,97%	3.153.534	15,31%	5.263.252	22,02%
20 Maiores	2.582.143	12,28%	2.265.088	11,00%	2.800.602	11,72%
50 Maiores	2.672.709	12,71%	2.350.207	11,41%	2.570.005	10,75%
100 Maiores	1.537.202	7,31%	1.412.976	6,86%	1.491.713	6,24%
Demais	11.088.987	52,73%	11.414.508	55,42%	11.772.494	49,26%
<b>Total</b>	<b>21.028.717</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.596.313</b>	<b>100,00%</b>	<b>23.898.066</b>	<b>100,00%</b>

R\$ Mil

Maiores exposições	BNP PARIBAS					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	3.145.677	31,04%	3.151.751	33,60%	5.261.273	42,52%
20 Maiores	2.579.015	25,45%	2.262.521	24,12%	2.797.788	22,61%
50 Maiores	2.666.466	26,31%	2.345.047	25,00%	2.564.247	20,72%
100 Maiores	1.527.063	15,07%	1.405.054	14,98%	1.481.739	11,98%
Demais	216.120	2,13%	214.736	2,30%	268.153	2,17%
<b>Total</b>	<b>10.134.341</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.379.109</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.373.200</b>	<b>100,00%</b>

R\$ Mil

Maiores exposições	CETELEM					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	1.999	0,02%	1.783	0,02%	1.979	0,02%
20 Maiores	3.128	0,03%	2.567	0,02%	2.814	0,02%
50 Maiores	6.243	0,06%	5.160	0,05%	5.758	0,05%
100 Maiores	10.139	0,09%	7.922	0,07%	9.974	0,09%
Demais	10.872.867	99,80%	11.199.772	99,84%	11.504.341	99,82%
<b>Total</b>	<b>10.894.376</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.217.204</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.524.866</b>	<b>100,00%</b>



### 8.3. Por regiões geográficas do Brasil e países.

R\$ Mil

Regiões	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	JUN 17	%	SET 17	%	DEZ 17	%
<b>Brasil</b>	<b>21.028.717</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.596.313</b>	<b>100,00%</b>	<b>23.898.066</b>	<b>100,00%</b>
Centro Oeste	761.899	3,62%	817.233	3,42%	786.288	3,29%
Nordeste	2.153.138	10,24%	2.311.542	9,67%	2.382.427	9,97%
Norte	460.639	2,19%	447.769	1,87%	510.167	2,13%
Sudeste	15.153.015	72,06%	14.476.022	60,57%	17.580.015	73,56%
Sul	2.500.026	11,89%	2.543.747	10,64%	2.639.169	11,04%
Outros países	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>21.028.717</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.596.313</b>	<b>100,00%</b>	<b>23.898.066</b>	<b>100,00%</b>

R\$ Mil

Regiões	BNP PARIBAS					
	JUN 17	%	SET 17	%	DEZ 17	%
<b>Brasil</b>	<b>10.134.341</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.379.109</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.373.200</b>	<b>100,00%</b>
Sudeste	10.134.341	100,00%	9.379.109	100,00%	12.373.200	100,00%
Outros países	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>10.134.341</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.379.109</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.373.200</b>	<b>100,00%</b>

R\$ Mil

Regiões	CETELEM					
	JUN 17	%	SET 17	%	DEZ 17	%
<b>Brasil</b>	<b>10.894.376</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.217.204</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.524.866</b>	<b>100,00%</b>
Centro Oeste	761.899	6,99%	817.233	7,29%	786.288	6,82%
Nordeste	2.153.138	19,76%	2.311.542	20,61%	2.382.427	20,67%
Norte	460.639	4,23%	447.769	3,99%	510.167	4,43%
Sudeste	5.018.674	46,07%	5.096.913	45,44%	5.206.815	45,18%
Sul	2.500.026	22,95%	2.543.747	22,68%	2.639.169	22,90%
Outros países	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>10.894.376</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.217.204</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.524.866</b>	<b>100,00%</b>



**BNP PARIBAS**

35  
O banco  
para um mundo  
em mudança

Por produto e tipo de cliente e regiões geográficas:

R\$ Mil

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>Pessoa Física</b>	<b>11.056.063</b>	<b>11.379.569</b>	<b>11.699.141</b>
<b>Centro Oeste</b>	<b>761.899</b>	<b>817.233</b>	<b>786.288</b>
Cartão de Crédito	238.350	249.114	266.930
Consignado	523.549	568.119	519.358
<b>Nordeste</b>	<b>2.153.138</b>	<b>2.311.542</b>	<b>2.382.427</b>
Cartão de Crédito	706.894	753.086	792.354
Consignado	1.446.244	1.558.456	1.590.073
<b>Norte</b>	<b>460.639</b>	<b>447.769</b>	<b>510.167</b>
Cartão de Crédito	155.906	164.789	176.013
Consignado	304.733	282.980	334.154
<b>Sudeste</b>	<b>5.180.361</b>	<b>5.259.278</b>	<b>5.381.090</b>
Cartão de Crédito	2.441.682	2.466.206	2.606.568
Consignado	2.576.992	2.630.707	2.600.247
Cred Rural	10.166	12.105	13.399
Crédito pessoal	3.801	5.238	7.413
Fiança	147.720	145.022	153.463
<b>Sul</b>	<b>2.500.026</b>	<b>2.543.747</b>	<b>2.639.169</b>
Cartão de Crédito	1.311.805	1.325.145	1.412.018
Consignado	1.188.220	1.218.602	1.227.151
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>9.972.654</b>	<b>9.216.744</b>	<b>10.217.962</b>
<b>Sudeste</b>	<b>9.972.654</b>	<b>9.216.744</b>	<b>10.217.962</b>
Capital de Giro, Crédito Rotativo	836.355	938.915	810.862
Cred Rural	346.611	184.654	144.080
Exportação	1.773.134	1.978.513	1.676.846
Fiança	5.587.887	5.181.692	5.471.566
Repasse BNDES	81.127	59.850	56.990
Outros	1.347.540	873.120	2.057.618
<b>Setor Público</b>	-	-	<b>1.980.963</b>
Sudeste - Outros	-	-	1.980.963
<b>Total Brasil</b>	<b>21.028.717</b>	<b>20.596.313</b>	<b>23.898.066</b>
<b>Outros países</b>	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.028.717</b>	<b>20.596.313</b>	<b>23.898.066</b>



R\$ Mil

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	BNP PARIBAS		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>Pessoa Física</b>	<b>161.687</b>	<b>162.365</b>	<b>174.275</b>
<b>Sudeste</b>	<b>161.687</b>	<b>162.365</b>	<b>174.275</b>
Cred Rural	10.166	12.105	13.399
Crédito pessoal	3.801	5.238	7.413
Fiança	147.720	145.022	153.463
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>9.972.654</b>	<b>9.216.744</b>	<b>10.217.962</b>
<b>Sudeste</b>	<b>9.972.654</b>	<b>9.216.744</b>	<b>10.217.962</b>
Capital de Giro, Crédito Rotativo	836.355	938.915	810.862
Cred Rural	346.611	184.654	144.080
Exportação	1.773.134	1.978.513	1.676.846
Fiança	5.587.887	5.181.692	5.471.566
Repasso BNDES	81.127	59.850	56.990
Outros	1.347.540	873.120	2.057.618
<b>Setor Público</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.980.963</b>
Sudeste - Outros	-	-	1.980.963
<b>Total Brasil</b>	<b>10.134.341</b>	<b>9.379.109</b>	<b>12.373.200</b>
<b>Outros países</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.134.341</b>	<b>9.379.109</b>	<b>12.373.200</b>

R\$ Mil

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	CETELEM		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>Pessoa Física</b>	<b>10.894.376</b>	<b>11.217.204</b>	<b>11.524.866</b>
<b>Centro Oeste</b>	<b>761.899</b>	<b>817.233</b>	<b>786.288</b>
Cartão de Crédito	238.350	249.114	266.930
Consignado	523.549	568.119	519.358
<b>Nordeste</b>	<b>2.153.138</b>	<b>2.311.542</b>	<b>2.382.427</b>
Cartão de Crédito	706.894	753.086	792.354
Consignado	1.446.244	1.558.456	1.590.073
<b>Norte</b>	<b>460.639</b>	<b>447.769</b>	<b>510.167</b>
Cartão de Crédito	155.906	164.789	176.013
Consignado	304.733	282.980	334.154
<b>Sudeste</b>	<b>5.018.674</b>	<b>5.096.913</b>	<b>5.206.815</b>
Cartão de Crédito	2.441.682	2.466.206	2.606.568
Consignado	2.576.992	2.630.707	2.600.247
<b>Sul</b>	<b>2.500.026</b>	<b>2.543.747</b>	<b>2.639.169</b>
Cartão de Crédito	1.311.805	1.325.145	1.412.018
Consignado	1.188.220	1.218.602	1.227.151
<b>Total Brasil</b>	<b>10.894.376</b>	<b>11.217.204</b>	<b>11.524.866</b>
<b>Outros países</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.894.376</b>	<b>11.217.204</b>	<b>11.524.866</b>


**BNP PARIBAS**

37

O banco  
para um mundo  
em mudança

#### 8.4. Por Setor Econômico

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
Comércio	472.780	2,25%	282.490	1,37%	871.490	3,65%
Industria	2.264.259	10,77%	2.544.720	12,36%	2.504.866	10,48%
Outros Serviços	7.235.615	34,41%	6.389.534	31,02%	6.841.606	28,63%
Pessoa Física	11.056.063	52,58%	11.379.569	55,25%	11.699.141	48,95%
Setor Público Estadual	-	0,00%	-	0,00%	1.980.963	8,29%
<b>Total da Exposição</b>	<b>21.028.717</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.596.313</b>	<b>100,00%</b>	<b>23.898.066</b>	<b>100,00%</b>

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	BNP PARIBAS					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
Comércio	472.780	4,67%	282.490,00	3,01%	871.490	7,04%
Industria	2.264.259	22,34%	2.544.720,00	27,13%	2.504.866	20,24%
Outros Serviços	7.235.615	71,40%	6.389.534,00	68,13%	6.841.606	55,29%
Pessoa Física	161.687	1,60%	162.365,00	1,73%	174.275	1,41%
Setor Público Estadual					1.980.963	16,01%
<b>Total da Exposição</b>	<b>10.134.341</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.379.109,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.373.200</b>	<b>100,00%</b>

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	CETELEM					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
Pessoa Física	10.894.376	100,00%	11.217.204,00	100,00%	11.524.866	100,00%
<b>Total da Exposição</b>	<b>10.894.376</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.217.204,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.524.866</b>	<b>100,00%</b>



**BNP PARIBAS**

38  
O banco  
para um mundo  
em mudança

Por setor econômico, produto e tipo de cliente.

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>Total Pessoa Jurídica</b>		<b>9.972.654</b>	<b>9.216.744</b>	<b>10.217.962</b>
Comércio	Capital de Giro, Crédito Rotativo	-	-	8.035
	Exportação	74	6.332	14.617
	Fiança	177.426	182.116	181.941
	Outros	295.280	94.042	666.897
<b>Total Comércio</b>		<b>472.780</b>	<b>282.490</b>	<b>871.490</b>
Industria	Capital de Giro, Crédito Rotativo	5.872	-	10.257
	Cred Rural	194.638	92.110	40.749
	Exportação	1.273.151	1.437.943	1.091.229
	Fiança	710.092	896.469	1.292.494
	Outros	80.506	118.198	70.137
<b>Total Indústria</b>		<b>2.264.259</b>	<b>2.544.720</b>	<b>2.504.866</b>
Outros Serviços	Capital de Giro, Crédito Rotativo	830.483	938.915	792.570
	Cred Rural	151.973	92.545	103.331
	Exportação	499.908	534.238	571.000
	Fiança	4.700.370	4.103.107	3.997.131
	Outros	1.052.881	720.729	1.377.574
<b>Total Outros Serviços</b>		<b>7.235.615</b>	<b>6.389.534</b>	<b>6.841.606</b>
Setor Público Estadual	Outros	-	-	1.980.963
<b>Total Setor Público Estadual</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.980.963</b>
<b>Total Pessoa Física</b>		<b>11.056.063</b>	<b>11.379.569</b>	<b>11.699.141</b>
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.854.638	4.958.340	5.253.883
	Consignado	6.039.738	6.258.864	6.270.983
	Cred Rural	10.166	12.105	13.399
	Crédito pessoal	3.801	5.238	7.413
	Fiança	147.720	145.022	153.463
<b>Total</b>		<b>21.028.717</b>	<b>20.596.313</b>	<b>23.898.066</b>



**BNP PARIBAS**

39  
O banco  
para um mundo  
em mudança

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	BNP PARIBAS		
		JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>Total Pessoa Jurídica</b>		<b>9.972.654</b>	<b>9.216.744</b>	<b>10.217.962</b>
Comércio	Capital de Giro, Crédito Rotativo	-	-	8.035
	Exportação	74	6.332	14.617
	Fiança	177.426	182.116	181.941
	Outros	295.280	94.042	666.897
<b>Total Comércio</b>		<b>472.780</b>	<b>282.490</b>	<b>871.490</b>
Financeiro	Outros	-	-	-
<b>Total Financeiro</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Industria	Capital de Giro, Crédito Rotativo	5.872	-	10.257
	Cred Rural	194.638	92.110	40.749
	Credito Rotativo			
	Exportação	1.273.151	1.437.943	1.091.229
	Fiança	710.092	896.469	1.292.494
	Outros	80.506	118.198	70.137
<b>Total Indústria</b>		<b>2.264.259</b>	<b>2.544.720</b>	<b>2.504.866</b>
Outros Serviços	Capital de Giro, Crédito Rotativo	830.483	938.915	792.570
	Cred Rural	151.973	92.545	103.331
	Credito Rotativo	-	-	-
	Exportação	499.908	534.238	571.000
	Fiança	4.700.370	4.103.107	3.997.131
	Outros	1.052.881	720.729	1.377.574
<b>Total Outros Serviços</b>		<b>7.235.615</b>	<b>6.389.534</b>	<b>6.841.606</b>
Setor Público Estadual	Outros	-	-	1.980.963
<b>Total Setor Público Estadual</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.980.963</b>
<b>Total Pessoa Física</b>		<b>161.687</b>	<b>162.365</b>	<b>174.275</b>
Pessoa Física	Cred Rural	10.166	12.105	13.399
	Crédito pessoal	3.801	5.238	7.413
	Fiança	147.720	145.022	153.463
<b>Total</b>		<b>10.134.341</b>	<b>9.379.109</b>	<b>12.373.200</b>

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CETELEM		
		JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>Total Pessoa Jurídica</b>			-	-
<b>Total Pessoa Física</b>		<b>10.894.376</b>	<b>11.217.204</b>	<b>11.524.866</b>
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.854.638	4.958.340	5.253.883
	Consignado	6.039.738	6.258.864	6.270.983
<b>Total</b>		<b>10.894.376</b>	<b>11.217.204</b>	<b>11.524.866</b>


**BNP PARIBAS**

O banco  
para um mundo  
em mudança

## 8.5. Por prazo a decorrer das operações.

R\$ mil

Prazo	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	7.495.027	35,64%	7.121.785	34,58%	7.202.455	30,14%
de 6 meses até 1 ano	3.492.897	16,61%	3.866.454	18,77%	4.482.331	18,76%
de 1 ano até 5 anos	6.740.802	32,06%	6.323.733	30,70%	8.671.326	36,28%
acima de 5 anos	3.299.991	15,69%	3.284.341	15,95%	3.541.954	14,82%
<b>Total</b>	<b>21.028.717</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.596.313</b>	<b>100,00%</b>	<b>23.898.066</b>	<b>100,00%</b>

R\$ mil

Prazo	BNP PARIBAS					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	4.210.669	41,55%	3.686.092,00	39,30%	3.618.396	29,24%
de 6 meses até 1 ano	2.227.298	21,98%	2.544.449,00	27,13%	3.121.005	25,22%
de 1 ano até 5 anos	2.896.149	28,58%	2.325.542,00	24,79%	4.634.057	37,45%
acima de 5 anos	800.225	7,90%	823.026,00	8,78%	999.742	8,08%
<b>Total</b>	<b>10.134.341</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.379.109,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.373.200</b>	<b>100,00%</b>

R\$ mil

Prazo	CETEM					
	JUN 17		SET 17		DEZ 17	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	3.284.358	30,15%	3.435.693,00	30,63%	3.584.059	31,10%
de 6 meses até 1 ano	1.265.599	11,62%	1.322.005,00	11,79%	1.361.326	11,81%
de 1 ano até 5 anos	3.844.653	35,29%	3.998.191,00	35,64%	4.037.269	35,03%
acima de 5 anos	2.499.766	22,95%	2.461.315,00	21,94%	2.542.212	22,06%
<b>Total</b>	<b>10.894.376</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.217.204,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.524.866</b>	<b>100,00%</b>



**BNP PARIBAS**

41  
O banco  
para um mundo  
em mudança

A seguir apresentamos a segregação por produto, prazo a decorrer, pessoa física e jurídica do Conglomerado, do BNP Paribas e da Cetelem.

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	CONGLOMERADO PRUDENCIAL						
		JUN 17		SET 17		DEZ 17		Setor Publico
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica	
Capital de Giro	Até 6 meses	-	600.090	-	482.577	-	413.851	-
	de 6 meses até 1 ano	-	198.462	-	395.517	-	323.922	-
	de 1 ano até 5 anos	-	37.803	-	60.821	-	73.089	-
Capital de Giro Total		-	836.355	-	938.915	-	810.862	-
Cartão de Crédito	Até 6 meses	2.186.639	-	2.298.492	-	2.437.100	-	-
	de 6 meses até 1 ano	283.923	-	305.762	-	341.209	-	-
	de 1 ano até 5 anos	94.378	-	118.221	-	148.550	-	-
	acima de 5 anos	2.289.698	-	2.235.864	-	2.327.024	-	-
Cartão de Crédito Total		4.854.638	-	4.958.340	-	5.253.883	-	-
Consignado	Até 6 meses	1.097.720	-	1.137.201	-	1.146.959	-	-
	de 6 meses até 1 ano	981.676	-	1.016.243	-	1.020.117	-	-
	de 1 ano até 5 anos	3.750.275	-	3.879.970	-	3.888.719	-	-
	acima de 5 anos	210.067	-	225.450	-	215.188	-	-
Consignado Total		6.039.738	-	6.258.864	-	6.270.983	-	-
Cred Rural	Até 6 meses	5.716	267.249	1.921	157.310	-	40.246	-
	de 6 meses até 1 ano	-	60.850	5.982	27.345	9.110	71.691	-
	de 1 ano até 5 anos	4.450	18.512	4.202	-	4.289	32.143	-
Cred Rural Total		10.166	346.611	12.105	184.655	13.399	144.080	-
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	957.860	-	790.249	-	716.030	-
	de 6 meses até 1 ano	-	627.830	-	817.930	-	794.346	-
	de 1 ano até 5 anos	-	187.444	-	370.334	-	166.470	-
Exportação - ACC Total		-	1.773.134	-	1.978.513	-	1.676.846	-
Fiança	Até 6 meses	55.183	1.272.697	72.561	1.491.182	3.508	858.178	-
	de 6 meses até 1 ano	67.498	955.246	28.373	1.035.921	50.655	1.459.221	-
	de 1 ano até 5 anos	3.722	2.581.701	12.416	1.863.235	67.423	2.271.965	-
	acima de 5 anos	21.317	778.243	31.672	791.354	31.877	882.202	-
Fiança Total		147.720	5.587.887	145.022	5.181.692	153.463	5.471.566	-
Outros	Até 6 meses	3.034	1.048.840	2.619	687.674	5.537	1.581.046	-
	de 6 meses até 1 ano	767	316.646	2.619	230.760	1.876	410.184	-
	de 1 ano até 5 anos	-	62.517	-	14.535	-	37.714	1.980.963
	acima de 5 anos	-	664	-	-	-	85.664	-
Outros Total		3.801	1.428.667	5.238	932.969	7.413	2.114.608	1.980.963
<b>Total</b>		<b>11.056.063</b>	<b>9.972.654</b>	<b>11.379.569</b>	<b>9.216.744</b>	<b>11.699.141</b>	<b>10.217.962</b>	<b>1.980.963</b>



R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	BNP PARIBAS						Setor Publico
		JUN 17		SET 17		DEZ 17		
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica	
Capital de Giro	Até 6 meses	-	600.090	-	482.577	-	413.851	-
	de 6 meses até 1 ano	-	198.462	-	395.517	-	323.922	-
	de 1 ano até 5 anos	-	37.803	-	60.821	-	73.089	-
Capital de Giro Total		-	836.355	-	938.915	-	810.862	-
Cred Rural	Até 6 meses	5.716	267.249	1.921	157.309	-	40.246	-
	de 6 meses até 1 ano	-	60.850	5.982	27.345	9.110	71.691	-
	de 1 ano até 5 anos	4.450	18.512	4.202	-	4.289	32.143	-
Cred Rural Total		10.166	346.611	12.105	184.654	13.399	144.080	-
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	957.860	-	790.249	-	716.030	-
	de 6 meses até 1 ano	-	627.830	-	817.930	-	794.346	-
	de 1 ano até 5 anos	-	187.444	-	370.334	-	166.470	-
Exportação - ACC Total		-	1.773.134	-	1.978.513	-	1.676.846	-
Fiança	Até 6 meses	55.183	1.272.697	72.561	1.491.182	3.508	858.178	-
	de 6 meses até 1 ano	67.498	955.246	28.373	1.035.921	50.655	1.459.221	-
	de 1 ano até 5 anos	3.722	2.581.701	12.416	1.863.235	67.423	2.271.965	-
	acima de 5 anos	21.317	778.243	31.672	791.354	31.877	882.202	-
Fiança Total		147.720	5.587.887	145.022	5.181.692	153.463	5.471.566	-
Outros	Até 6 meses	3.034	1.048.840	2.619	687.675	5.537	1.581.046	-
	de 6 meses até 1 ano	767	316.646	2.619	230.760	1.876	410.184	-
	de 1 ano até 5 anos	-	62.517	-	14.535	-	37.714	1.980.963
	acima de 5 anos	-	664	-	-	-	85.664	-
Outros Total		3.801	1.428.667	5.238	932.970	7.413	2.114.608	1.980.963
<b>Total</b>		<b>161.687</b>	<b>9.972.654</b>	<b>162.365</b>	<b>9.216.744</b>	<b>174.275</b>	<b>10.217.962</b>	<b>1.980.963</b>

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	CETELEM						Setor Publico
		JUN 17		SET 17		DEZ 17		
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica	
Cartão de Crédito	Até 6 meses	2.186.639	-	2.298.492	-	2.437.100	-	-
	de 6 meses até 1 ano	283.923	-	305.762	-	341.209	-	-
	de 1 ano até 5 anos	94.378	-	118.221	-	148.550	-	-
	acima de 5 anos	2.289.698	-	2.235.864	-	2.327.024	-	-
Cartão de Crédito Total		4.854.638	-	4.958.340	-	5.253.883	-	-
Consignado	Até 6 meses	1.097.720	-	1.137.201	-	1.146.959	-	-
	de 6 meses até 1 ano	981.676	-	1.016.243	-	1.020.117	-	-
	de 1 ano até 5 anos	3.750.275	-	3.879.970	-	3.888.719	-	-
	acima de 5 anos	210.067	-	225.450	-	215.188	-	-
Consignado Total		6.039.738	-	6.258.864	-	6.270.983	-	-
Outros Total		-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>10.894.376</b>	<b>-</b>	<b>11.217.204</b>	<b>-</b>	<b>11.524.866</b>	<b>-</b>	<b>-</b>


**BNP PARIBAS**

43

O banco  
para um mundo  
em mudança

## 8.6. Por faixa de atraso.

### 8.6.1 Segregado por setor da economia.

R\$ mil

Setor	CONGLOMERADO PRUDENCIAL									
	SET 2017					DEZ 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Privado	124.730	26.809	89.697	278.023	1	104.371	59.802	121.008	129.805	48.705
Industria	374	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Comercio	6.772	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	6.003	-	-	-	-	-	19.356	-	-	-
Pessoa Física	111.581	26.809	89.697	278.023	1	104.370	40.446	121.008	129.805	48.705
<b>Total</b>	<b>124.730</b>	<b>26.809</b>	<b>89.697</b>	<b>278.023</b>	<b>1</b>	<b>104.371</b>	<b>59.802</b>	<b>121.008</b>	<b>129.805</b>	<b>48.705</b>

R\$ mil

Setor	BNP PARIBAS									
	SET 2017					DEZ 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Privado	13.149	-	-	-	-	1	19.356	-	-	-
Industria	374	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Comercio	6.772	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	6.003	-	-	-	-	-	19.356	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13.149</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>19.356</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

R\$ mil

Setor	CETELEM									
	SET 2017					DEZ 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Privado	111.581	26.809	89.697	278.023	1	104.370	40.446	121.008	129.805	48.705
Pessoa Física	111.581	26.809	89.697	278.023	1	104.370	40.446	121.008	129.805	48.705
<b>Total</b>	<b>111.581</b>	<b>26.809</b>	<b>89.697</b>	<b>278.023</b>	<b>1</b>	<b>104.370</b>	<b>40.446</b>	<b>121.008</b>	<b>129.805</b>	<b>48.705</b>



**BNP PARIBAS**

44  
O banco  
para um mundo  
em mudança

## 8.6.2 Segregado por regiões geográficas do Brasil e outros países.

R\$ mil

Setor	CONGLOMERADO PRUDENCIAL									
	SET 2017					DEZ 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	124.730	26.809	89.697	278.023	1	104.371	59.802	121.007	129.805	48.706
Sudeste	68.304	12.914	44.544	137.500	1	44.639	38.150	56.025	56.240	21.493
Sul	27.230	6.132	20.047	64.033	-	22.626	8.911	27.600	28.957	10.472
Norte	5.408	1.233	3.735	9.979	-	6.072	1.777	5.066	5.182	1.747
Nordeste	17.737	5.054	15.949	47.367	-	20.279	7.131	21.045	23.639	7.898
Centro Oeste	6.051	1.476	5.422	19.144	-	10.755	3.833	11.271	15.787	7.096
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>124.730</b>	<b>26.809</b>	<b>89.697</b>	<b>278.023</b>	<b>1</b>	<b>104.371</b>	<b>59.802</b>	<b>121.007</b>	<b>129.805</b>	<b>48.706</b>

R\$ mil

Setor	BNP PARIBAS									
	SET 2017					DEZ 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	13.149	-	-	-	-	1	19.356	-	-	-
Sudeste	13.149	-	-	-	-	1	19.356	-	-	-
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13.149</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>19.356</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

R\$ mil

Setor	CETELEM									
	SET 2017					DEZ 2017				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	111.581	26.809	89.697	278.023	1	104.370	40.446	121.007	129.805	48.706
Sudeste	55.155	12.914	44.544	137.500	1	44.638	18.794	56.025	56.240	21.493
Sul	27.230	6.132	20.047	64.033	-	22.626	8.911	27.600	28.957	10.472
Norte	5.408	1.233	3.735	9.979	-	6.072	1.777	5.066	5.182	1.747
Nordeste	17.737	5.054	15.949	47.367	-	20.279	7.131	21.045	23.639	7.898
Centro Oeste	6.051	1.476	5.422	19.144	-	10.755	3.833	11.271	15.787	7.096
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>111.581</b>	<b>26.809</b>	<b>89.697</b>	<b>278.023</b>	<b>1</b>	<b>104.370</b>	<b>40.446</b>	<b>121.007</b>	<b>129.805</b>	<b>48.706</b>



**BNP PARIBAS**

45  
O banco  
para um mundo  
em mudança

## 8.7. Evolução da provisão para perdas no trimestre, segregado por setor econômico.

R\$ mil

Ramo de Atividade	CONGLOMERADO PRUDENCIAL						
	<u>Saldo em JUN 17</u>	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	<u>Saldo em SET 17</u>	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	<u>Saldo em DEZ 17</u>
Comércio	1.179	(48)	-	1.131	1.284	-	2.415
Indústria	36.233	(818)	-	35.415	4.913	-	40.328
Outros Serviços	287.626	(47.769)	-	239.857	(62.496)	-	177.361
Pessoa Física	403.671	118.107	(67.228)	454.550	124.342	(214.457)	364.435
Setor Público Estadual	-	-	-	-	30.072	-	30.072
<b>Total</b>	<b>728.709</b>	<b>69.472</b>	<b>(67.228)</b>	<b>730.953</b>	<b>98.115</b>	<b>(214.457)</b>	<b>614.611</b>

R\$ mil

Ramo de Atividade	BNP PARIBAS						
	<u>Saldo em JUN 17</u>	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	<u>Saldo em SET 17</u>	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	<u>Saldo em DEZ 17</u>
Comércio	1.179	- 48	-	1.131	1.284	-	2.415
Indústria	36.233	- 818	-	35.415	4.913	-	40.328
Outros Serviços	287.626	- 47.769	-	239.857	(62.496)	-	177.361
Pessoa Física	1.189	- 24	-	1.165	95	-	1.260
Setor Público Estadual	-	-	-	-	30.072	-	30.072
<b>Total</b>	<b>326.227</b>	<b>- 48.659</b>	<b>-</b>	<b>277.568</b>	<b>(26.132)</b>	<b>-</b>	<b>251.436</b>

R\$ mil

Ramo de Atividade	CETELEM						
	<u>Saldo em JUN 17</u>	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	<u>Saldo em SET 17</u>	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	<u>Saldo em DEZ 17</u>
Pessoa Física	402.482	118.131	(67.228)	453.385	124.247	(214.457)	363.175
<b>Total</b>	<b>402.482</b>	<b>118.131</b>	<b>- 67.228</b>	<b>453.385</b>	<b>124.247</b>	<b>(214.457)</b>	<b>363.175</b>

O Conglomerado BNP Paribas dentro de uma política conservadora de gestão de riscos, sempre avalia a necessidade de provisões prudenciais às mínimas exigidas pela Resolução 2682.



**BNP PARIBAS**

46  
O banco  
para um mundo  
em mudança

## 9-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado segmentado por tipo de mitigador e FPR:

R\$ mil

Tipo de Mitigador	FPR	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		Exposição Mitigada		
		JUN 17	SET 17	DEZ 17
Garantia de depósitos da própria instituição financeira	0%	1.752.244	1.441.361	3.147.776
Títulos públicos federais	0%	4.490.534	3.288.302	3.245.218
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional o u pelo Banco Central	0%	-	-	972.323
Garantia de instituições financeiras - Vencimento em até 3 meses	20%	123.076	97.596	136.059
Garantia de instituições financeiras	50%	4.298.788	4.254.778	1.471.588
Repasse de descontos em folha de pagto. realizado por instituições governamentais vinculado a oper. de crédito consignado	50%	5.529.136	5.776.533	5.815.864
<b>Total mitigado</b>		<b>16.193.778</b>	<b>14.858.570</b>	<b>14.788.828</b>

## 10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

A mensuração dos riscos de contraparte bem como seus limites são parte integrante do gerenciamento de risco de crédito da instituição destacando o acompanhamento das Áreas de CRI (Credit Risk International) e de Risk- GM (Risk - Global Markets) no processo da definição dos limites e seus produtos e prazos relacionados bem como no gerenciamento das garantias.



Segue abaixo a valor Nocial dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte.

R\$ mil

Contraparte do Risco de Crédito	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central (a)	17.835.790	16.850.708	16.891.650
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central (a)	91.110.065	84.794.213	79.834.094

(a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
Valor positivo bruto (a)	5.718.188	4.628.048	3.841.224

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
Total das margens recebidas (a)	5.107.046	3.949.666	3.262.991

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor da exposição global líquida.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
Exposição global líquida (a)	611.142	678.382	578.233

O Conglomerado Prudencial BNPP não possuía operações com derivativos de crédito nos trimestres findos em junho, setembro e dezembro de 2017.



**BNP PARIBAS**

48  
O banco  
para um mundo  
em mudança

## 11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.

### 11.1. Aquisição de ativos financeiros sem coobrigação.

Segue abaixo os saldos das exposições adquiridas sem retenção ou transferência substancial de riscos, segregada por setor econômico.

Setor de Atividade	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
Comércio	296.005	94.274	668.535
Industria	1.058	12.580	26.226
Outros Serviços	415.702	165.682	646.365
<b>Total</b>	<b>712.765</b>	<b>272.536</b>	<b>1.341.126</b>

As posições acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Não houve aquisição de ativos financeiros com coobrigação nos trimestres findos em, junho, setembro e dezembro de 2017, nos termos da Resolução 3.533/08.

### 11.2. Operações de Venda ou Transferência de ativos financeiros.

Segue abaixo o saldo das exposições cedidas com transferência substancial de riscos e benefícios – sem coobrigação.

Descrição	CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	JUN 17	SET 17	DEZ 17
Fluxo das exposições cedidas com transferência substancial dos riscos e benefícios – sem coobrigação	9.060	6.204	79.390

## 12-Operações de securitização

O Conglomerado não possuía na sua carteira nenhum ativo financeiro, título ou valor mobiliário proveniente de processo de securitização nas datas de junho, setembro e dezembro de 2017.

## 13-Carteira *Banking*

Segue abaixo o cenário de stress calculado para a carteira de operações não classificadas na carteira de negociação.

	Juros		TOTAL
	Reais	Cupom Cambial	
Teste Stress Carteira não negociação	(266,1)	39,2	(226,9)

O resultado de teste de stress acima engloba o escopo de carteiras banking do conglomerado BNP Paribas. Foi adotada a quebra de todas as posições nos seus respectivos fatores de risco e os deslocamentos de parâmetros de mercado foram baseados em cenário de stress adotado internamente em controles gerenciais.



## 14-Carteira de Negociação

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

R\$ MM

FATOR DE RISCO	POSIÇÃO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>Brasil</b>				
Taxa de juros	Comprada	33.527	34.558	36.715
	Vendida	31.177	33.319	32.998
Taxa de câmbio	Comprada	46.333	40.228	37.401
	Vendida	42.530	37.433	32.395
Preço de ações	Comprada	956	1.231	1.889
	Vendida	761	776	1.961
<b>Total Brasil</b>	<b>Comprada</b>	<b>80.817</b>	<b>76.017</b>	<b>76.006</b>
	<b>Vendida</b>	<b>74.335</b>	<b>71.189</b>	<b>67.354</b>
Outros Países	Comprada	-	-	-
	Vendida	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>Comprada</b>	<b>80.817</b>	<b>76.017</b>	<b>76.006</b>
	<b>Vendida</b>	<b>74.335</b>	<b>71.189</b>	<b>67.354</b>

Somente o Banco BNP Paribas e o Fundo Proprietário apresentavam posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.

## 15-Derivativos

R\$ MM

FATOR DE RISCO	MERCADO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL							
		COMPRADO		VENDIDO		COMPRADO		VENDIDO	
		JUN 17		SET 17		DEZ 17			
<b>Brasil</b>									
Taxa de juros	Balcão	16.015	11.930	17.556	13.298	16.659	13.384		
	Bolsa	16.581	19.248	16.398	20.021	19.303	19.615		
	<b>Total</b>	<b>32.595</b>	<b>31.177</b>	<b>33.954</b>	<b>33.319</b>	<b>35.961</b>	<b>32.998</b>		
Taxa de câmbio	Balcão	14.604	17.012	13.803	16.966	14.116	18.128		
	Bolsa	16.262	11.153	9.954	5.468	11.179	3.547		
	<b>Total</b>	<b>30.866</b>	<b>28.165</b>	<b>23.757</b>	<b>22.434</b>	<b>25.295</b>	<b>21.675</b>		
Preço de ações	Balcão	956	761	1.231	776	1.889	1.961		
	Bolsa	-	-	-	-	-	-		
	<b>Total</b>	<b>956</b>	<b>761</b>	<b>1.231</b>	<b>776</b>	<b>1.889</b>	<b>1.961</b>		
<b>Total Brasil</b>	Balcão	31.575	29.703	32.589	31.040	32.663	33.473		
	Bolsa	32.843	30.401	26.353	25.489	30.481	23.161		
	<b>Total</b>	<b>64.418</b>	<b>60.103</b>	<b>58.942</b>	<b>56.529</b>	<b>63.145</b>	<b>56.634</b>		
<b>Outros Países</b>	Balcão	-	-	-	-	-	-		
	Bolsa	-	-	-	-	-	-		
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Total Geral</b>	Balcão	<b>31.575</b>	<b>29.703</b>	<b>32.589</b>	<b>31.040</b>	<b>32.663</b>	<b>33.473</b>		
	Bolsa	<b>32.843</b>	<b>30.401</b>	<b>26.353</b>	<b>25.489</b>	<b>30.481</b>	<b>23.161</b>		
	<b>Total</b>	<b>64.418</b>	<b>60.103</b>	<b>58.942</b>	<b>56.529</b>	<b>63.145</b>	<b>56.634</b>		

Somente o Banco BNP Paribas o Fundo Proprietário apresentavam posições em derivativos nos períodos apresentados acima.



## 16-Razão de Alavancagem

As informações apresentadas seguem a metodologia e o formato padrão estabelecidos pela Circular BACEN 3.748. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de Razão de Alavancagem do Conglomerado Prudencial do BNPP foi 10,3%.

Anexo I		R\$ MIL		
Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		DEZ 16	JUN 17	DEZ 17
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	50.806.170	53.139.140	50.328.944
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	(14.343.554)	(13.253.921)	(13.463.355)
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-	-	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	1.915.120	1.353.685	1.259.516
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	(1.676.477)	(1.040.304)	(1.579.245)
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	3.907.140	4.770.582	4.882.049
7	Outros ajustes	(11.245.263)	(13.786.803)	(10.207.735)
<b>8</b>	<b>Exposição Total</b>	<b>29.363.135</b>	<b>31.182.379</b>	<b>31.220.174</b>

Anexo II		R\$ MIL		
Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		JUN 17	SET 17	DEZ 17
<b>Itens contabilizados no Balanço Patrimonial</b>				
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	20.637.378	24.832.457	23.108.453
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(334.314)	(349.925)	(304.094)
<b>3</b>	<b>Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>20.303.064</b>	<b>24.482.532</b>	<b>22.804.359</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>				
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	1.305.985	1.373.359	608.277
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.353.685	1.216.607	1.259.516
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	1.167	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
<b>11</b>	<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>2.658.503</b>	<b>2.589.966</b>	<b>1.867.793</b>
<b>Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>				
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	4.490.534	3.288.302	3.245.218
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(1.055.058)	(911.567)	(1.601.271)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	14.754	19.649	22.026
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-
<b>16</b>	<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>3.450.230</b>	<b>2.396.384</b>	<b>1.665.973</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>				
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	8.570.663	8.106.114	8.609.736
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(3.800.081)	(3.468.242)	(3.727.687)
<b>19</b>	<b>Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>4.770.582</b>	<b>4.637.872</b>	<b>4.882.049</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>				
<b>20</b>	<b>Nível I</b>	<b>2.997.060</b>	<b>3.170.287</b>	<b>3.215.894</b>
<b>21</b>	<b>Exposição Total</b>	<b>31.182.379</b>	<b>34.106.754</b>	<b>31.220.174</b>
	<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>			
<b>22</b>	<b>Razão de Alavancagem de Basileia III.</b>	<b>9,61%</b>	<b>9,30%</b>	<b>10,30%</b>



## ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.143.232		(a)
2	Reservas de lucros	1.237.340		(b) + (c) + (e)
3	Outras receitas e outras reservas	42.663		(d)
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	<b>Capital Principal antes dos ajustes prudenciais</b>	<b>3.423.235</b>	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	25.327	31.658	(m)
9	Ativos intangíveis	33.837	42.297	(g)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	28.973	36.216	(h)
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
20	<b>Direitos por serviços de hipoteca</b>			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	119.205	482.516	(i) - (j)



## ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais (continuação)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas semelhantes a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>	<b>207.342</b>		
29	<b>Capital Principal</b>	<b>3.215.893</b>		
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
36	<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>	-	-	



## ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>	-	-	
44	<b>Capital Complementar</b>	-	-	
45	<b>Nível I</b>	<b>3.215.893</b>	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	841.095	871.659	(n)
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	8.490	21.226	(l)
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	<b>849.585</b>	<b>892.885</b>	



## ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>	-	-	
58	<b>Nível II</b>	<b>849.585</b>		
59	<b>Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)</b>	<b>4.065.478</b>		
60	<b>Total de ativos ponderados pelo risco</b>	<b>24.814.899</b>		
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,96%		
62	Índice de Nível I (IN1)	12,96%		
63	Índice de Basileia (IB)	16,38%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	5,750%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,250%		
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	<b>Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)</b>			
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	7,250%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,500%		



## ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	21.226		(I)
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite			

1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.

O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2 Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º da Circular nº 3.678.

3 As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



## Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
Número da linha	Característica	Letra Financeira Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
1	Emissor	Banco BNP Paribas Brasil SA	S.A. De Gestion, D'Investissements de Participations	BNP Paribas SA
2	Identificador único	ISIN - BRBBNPLFI4J4	IECE 140000H	IECE 1500006
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Dívida	Dívida
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	8.491	590.105	250.989
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	9.900	393.225	270.921
10	Classificação contábil	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)
11	Data original de emissão	07/02/2012	23/06/2014	17/12/2015
12	Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
13	Data original de vencimento	07/02/2020	05/01/2023	02/01/2026
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra; (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas; (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	12,7% a.a. Exponencial	5,27% a.a. Linear	6,893% a.a. Linear
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Discricionariedade parcial	Mandatário	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA



Anexo II

Remuneração/Dividendos (continuação)				
Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Sim	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	Permanente	Permanente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR			
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (específica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação (i) aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A., os quais concorrerão, em direito de pagamento, pari passu com as LFS; e (ii) às ações correspondentes ao capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A., em relação às quais as LFS possuem preferência de pagamento	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

